

# Diário da Justiça

# ESTADO DA PARAÍBA

# SEGUNDO CADERNO

Nº 13.477

João Pessoa - Sábado, 19 de Dezembro de 2009



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n - Centro CEP: 58.013-30 - João Pessoa-PB Fone: (83) 2107-6000 Internet: www.mp.pb.gov.br

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justica: Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça: Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

#### Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:

Prom. Bertrand de Araújo Asfora

#### 1º C A O P - João Pessoa

Prom. Ádrio Nobre Leite

## 2º C A O P - Campina Grande

Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

## **PROCURADORIAS CÍVEIS**

## 1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado Proc. Otanilza Nunes de Lucena

## 2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

## 3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia Proc. Marcus Vilar Souto Maior Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL: Proc. José Raimundo de Lima

## Proc. José Roseno Neto PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena

Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Proc. Paulo Barbosa de Almeida Proc. Antonio de Pádua Torres

Proc. Josélia Alves de Freitas

Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

#### **CONSELHO SUPERIOR** DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

Proc. Paulo Barbosa de Almeida Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. José Raimundo de Lima Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos

Proc. Otanilza Nunes de Lucena Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

#### PROCURADORIA GERAL **DE JUSTIÇA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASCON

Torno público que na 37ª. - trigésima sétima sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 30.11.09, foram relatados, discutidos e votados os procedimentos administrativos abaixo nominados:

01. Procedimento Administrativo n. 016/1997

Origem: Promotoria de Justica Cumulativa da

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Vereador Vicente Ferreira de Medeiros/ ex

prefeito do Município de Cuité Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

02. Procedimento Administrativo n. 03/2000

Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Lindaci Alves Borges Fonseca/ ex prefeito do

Município de Cuité Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

03 Procedimento Administrativo n. 05/2000 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da

Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Helena Suzana P. da Costa Ferreira/ ex presi-

dente da Câmara Municipal de Cuité Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

04. Procedimento Administrativo n. 005/2001 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da

Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Ministério Público Estadual/ Prefeitura Munici-

pal de Cuité

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

05 Procedimento Administrativo n. 006/2001

Origem Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas

Partes: Curadoria do Meio Ambiente/ Prefeitura Muni-

cipal de Cuité

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

06. Procedimento Administrativo n. 002/2001

Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Ministério Público Estadual/ ex prefeito do

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante

07. Procedimento Administrativo n. 150/2006

Promotor(a): Alessandro Lacerda Siqueira Partes: Escolas Estaduais e Municipais de Pilõezinho

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

08. Procedimento Administrativo n. 021/2007 Origem: Curadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor da Comarca de Campina Grande

Promotor(a): Bertrand de Araúio Asfora Partes: Ministério Público Estadual/ TELEMAR/ OI Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

09. Procedimento Administrativo n. 036/2007 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital

Promotor(a): Àdrio Nobre Leite Partes: Ministério Público Estadual/ Ricardo Vieira

Coutinho e outros

Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

10. Procedimento Administrativo n. 009/2007 com 31 volumes

Origem: Promotoria de Justica Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: ex-prefeito de Cuité Osvaldo Venâncio dos

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

11. Procedimento Administrativo n. 0063/2007 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pombal

Promotor(a): Luciara Lima Semeão Moura Partes: Ministério Público Estadual/ PNATE Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

12 Procedimento Administrativo n. 011/2007 Origem: Promotoria de Justica Cumulativa da Comarca de Guarabira

Promotor(a): Alessandro Lacerda Siqueira

Decisão: Homologado o Arquivamento

13. Procedimento Administrativo n. 027/2008 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São José de Piranhas

Promotor(a): Airles Kátia Borges Rameh e Souza Partes: IBAMA/ Levi Rodrigues de Oliveira Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

14. Procedimento Administrativo n. 065/2008 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Guarabira

Promotor(a): Alessandro Lacerda Siqueira Partes: Associação dos |Motoristas alternativos de

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

15. Procedimento Administrativo n. 026/2008 Origem: Curadoria de Defesa dos Direitos da Saúde e do Cidadão da Comarca de Cajazeiras Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Agnaldo José Cardoso e outros/ Secretaria de

Saúde de Cajazeiras **Decisão:** Homologado o Arquivamento **Relator:** Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

16. Procedimento Administrativo n. 023/2008 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público

da Comarca de Cajazeiras Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Giselene Dias Gonçalves

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

17. Procedimento Administrativo n. 022/2008 **Origem:** Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São José de Piranhas Promotor(a): Airles Kátia Borges Rameh e Souza

Partes: Prefeitura Municipal de Carrapateira Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

18. Procedimento Administrativo n. 010/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Ministério Público Estadual/ Francisco Olivei-

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

19. Procedimento Administrativo n. 009/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Sebastião Ferreira de Lima Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

20. Procedimento Administrativo n. 008/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Ministério Público Estadual/ Osvaldo Venâncio dos Santos Filho

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le21. Procedimento Administrativo n. 019/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras

**Preço: R\$ 2,00** 

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: José Severino Ribeiro

Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

22. Procedimento Administrativo n. 020/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Maria Hosana de Pontes Santos e outros/ Seridó Bar e Restaurante

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

23. Procedimento Administrativo n. 003/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da

Comarca de Cajazeiras Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Ministério Público Estadual/ Evandro Gonçalves de Brito

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

24. Procedimento Administrativo n. 001/2009

Origem: Curadoria de Defesa dos Direitos do Consumidor da Comarca de Campina Grande Promotor(a): Bertrand de Araújo Asfora Partes: Ministério Público Estadual/ Eempresa OI Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

25. Procedimento Administrativo n. 001/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cuité

Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Ministério Público Estadual/ panificadora Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

26. Procedimento Administrativo n. 007/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da

Comarca de Cuité Promotor(a): Ranieri da Silva Dantas Partes: Antonio Medeiros Dantas/ Secretaria Municipal de Saúde de Cuité

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

27. Procedimento Administrativo n. 017/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Ministério Público Estadual/ Francisco Dantas

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

28. Procedimento Administrativo n. 034/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Ministério Público Estadual/ Carlos Antonio Araújo de Oliveira

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

29. Procedimento Administrativo n. 018/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Ministério Público Estadual/ Câmara Municipal de Cajazeiras

**Decisão:** Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

30. Procedimento Administrativo n. 025/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público

da Comarca de Cajazeiras **Promotor(a):** Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: TCE/ Evandro Gonçalves de Brito (ex prefei-

to de Município de Bom Jesus) Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

31. Procedimento Administrativo n. 021/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: TCE/ Evandro Gonçalves de Brito (ex prefeito de Município de Bom Jesus)

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

32. Procedimento Administrativo n. 027/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: TCE/ Evandro Gonçalves de Brito (ex prefeito de Município de Bom Jesus)

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

33. Procedimento Administrativo n. 029/2009
Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público

da Comarca de Cajazeiras **Promotor(a):** Leonardo Cunha Lima de Oliveira **Partes:** TCE/ Evandro Gonçalves de Brito (ex prefeito de Município de Bom Jesus)

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Le-

34. **Procedimento Administrativo n. 033/2009 Origem:** Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: Ministério Público Estadual/ José Erivan Pegado

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

35. Procedimento Administrativo n. 035/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: TCE/ Carlos Antonio Araújo de Oliveira (ex prefeito do Município de Cajazeiras Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

36. **Procedimento Administrativo n. 036/2009 Origem:** Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Leonardo Cunha Lima de Oliveira Partes: TCE/ Maria Rejane da Silva (ex-gestora do Instituto de Previdência de Cachoeira dos Índios). Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

37. Procedimento Administrativo n. 011/2009
Origem: Promotoria de Justiça Cumulativo da

Comarca de Cajazeiras **Promotor(a):** Leonardo Cunha Lima de Oliveira **Partes:** Maria José da Silva Gonçalves/ comissão eleitoral da Associação do bairro São José

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

38. **Procedimento Administrativo n. 0004/2009 Origem:** Curadoria das Fundações da Comarca da Capital

Promotor(a): Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega Partes: Ministério Público da Paraíba/ Partido Republicano Progressista

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

39. Procedimento Administrativo n. 037/2009
Origem: Promotoria de Justiça Cumulativo da

Comarca de Cajazeiras **Promotor(a):** Leonardo Cunha Lima de Oliveira **Partes:** Ministério Público da Paraíba/ Ministério da

Pariator: Consolheiro Nelson Antonio Cavalcanto Lo

Relator: Conselheiro Nelson Antonio Cavalcante Lemos

40. Procedimento Administrativo n. 037/1997 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital

Promotor(a): Hamiltom Souza Neves Partes: Tribunal de Contas do Estado/ Maria de Fátima Lacerda Martins

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de

Farias

## GOVERNO DO ESTADO Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial João Pessoa-PB - CEP 58082-010

> NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE

> CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 E-mail:diariodajustica@auniao.pb.gov.br

 41. **Procedimento Administrativo n. 9082/2001 Origem:** Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Caaporã

Promotor(a): Andréa Rose Borges Cartaxo Interessados: Juízo da Comarca e Membro do Ministério Público Estadual

**Decisão:** Diligência solicitada pela relatora **Relator:** Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

42. **Procedimento Administrativo n. 089/2002 Origem:** Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital

Promotor(a): Hamilton Souza Neves Filho Partes: Manoel Xavier de Sousa/ CAGEPA Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

43. **Procedimento Administrativo n. 1045/2002 Origem:** Promotoria de Justiça Cumulativo da Comarca de Sumé

Promotor(a): Edmilson de Campos Leite Filho Partes: Alberto Vilar de Sousa/ Prefeitura Municipal de Sumé

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

44. Procedimento Administrativo n. 131/2003 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital

Promotor(a): Ádrio Nobre Leite Partes: Valdir José Dowsley / Prefeitura Municipal de João Pessoa

Decisão: A relatora solicita juntada ao já existente Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

45. **Procedimento Administrativo n. 098/2005 Origem:** Curadoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Campina Grande

**Promotor(a):** José Eulâmpio Duarte **Partes:** Juarez Carlos Ritter/ bares e restaurantes de Campina Grande

**Decisão:** Homologado o Arquivamento **Relator:** Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

46. **Procedimento Administrativo n. 019/2005 Origem:** Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca d e Sousa

**Promotor(a):** Juliana Couto Ramos **Partes:** Tribunal de Contas do Estado/ Luiz Diniz Sobreira

**Decisão:** Homologado o Arquivamento **Relator:** Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

47. Procedimento Administrativo n. 068/2004
Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público
da Comarca da Capital

Promotor(a): Ádrio Nobre Leite
Partes: Nadja Diógenes Palitot Y Palitot
Decisão: Homologado o Arquivamento
Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

48. Procedimento Administrativo n. 69/2005 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público

da Čomarca de Bananeiras **Promotor(a):** Onéssimo Cezar Gomes da Silva Cruz **Partes:** Ministério Público Estadual/ José Amâncio

Ramalho, Límior

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

49. **Procedimento Administrativo n. 095/2006 Origem:** Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Bananeiras

Promotor(a): Onéssimo Cezar Gomes da Silva Cruz Partes: Ministério Público Estadual/ Paulo Luiz Carvalho Guimarães e outros

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Fari

Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias 50. Procedimento Administrativo n. 01/2007

Origem: Promotoria de Justiça Cumulativo da Comarca de Bonito de Santa Fé

Promotor(a): Carmem Eleonora da Silva Perazzo Interessado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e DETRAN

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

51. **Procedimento Administrativo n. 025/2007 Origem:** Promotoria de Justiça Cumulativo da Comarca de São José de Piranhas

Promotor(a): Ismael Vidal Lacerda Interessado: o Promotor de Justiça Ismael Vidal Lacerda

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

52. Procedimento Administrativo n. 169/2008
Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público
da Comarca de Bananeiras
Promotor(a): Opéssimo Cezar Gomes da Silva Cruz

Promotor(a): Onéssimo Cezar Gomes da Silva Cruz Partes: Ministério Público Estadual/ PEDB e outros Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

Frocedimento Administrativo n.
 1.00.000.00.5047/2008
 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativo da

Comarca de Princesa Isabel **Promotor(a):** Diogo D'Arolla Pedrosa Galvão **Partes:** Ministério Público Federal/ Senhora Carmos

Prontoto(a): Diogo D Atolia Pediosa Galvao Partes: Ministério Público Federal/ Senhora Carmosa Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

54. Procedimento Administrativo n. 155/2008 Origem: : Promotoria de Justiça Cumulativo da Comarca de Bananeiras

Promotor(a): Onéssimo Cezar Gomes da Silva Cruz Partes: Francinaldo José da Silva Santos e outros/ Conselho Tutelar da cidade de Dona Inês Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

55. Procedimento Administrativo n. 078/2008 Origem Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital

Promotor(a): Ádrio Nobre Leite

Partes: Tribunal de Contas do Estado/ José Carlos Lopes Fernandes

Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

56. Procedimento Administrativo n. 035/2008 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativo da Comarca de Malta

Promotor(a): Leonardo Fernandes Furtado Partes: Leiliane da Silva Gomes/ Luciana da Silva Gomes Rodrigues

**Decisão:** Homologado o Arquivamento **Relator:** Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

57. Procedimento Administrativo n. 015/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativo da Comarca de Esperança

Promotor(a): Rhomeika Maria de França Porto Partes: Tribunal de Contas do Estado/ João Delfino Neto (ex-Prefeito Municipal de Esperança) Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

58. **Procedimento Administrativo n. 003/2009 Origem:** Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital

Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves Partes: Denúncia anônima/ DEDURB Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

59. Procedimento Administrativo n. 030/2009 Origem: : Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras Promotor(a): Rhomeika Maria de França Porto Partes: Tribunal de Contas do Estado/ Evandro Gonçalves de Brito (ex- Prefeito de Bonito de Santa Fé) Decisão: Homologado o Arquivamento

60. Procedimento Administrativo n. 022/2009 Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Cajazeiras

Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves
Partes: Tribunal de Contas do Estado/ Evandro Gonçalves de Brito (ex- Prefeito de Bonito de Santa Fé)
Decisão: Homologado o Arquivamento
Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

61. Procedimento Administrativo n. 026/2009
Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público
da Comarca de Cajazeiras
Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves
Partes: Tribunal de Contas de Estado/Evandro Gon-

Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves Partes: Tribunal de Contas do Estado/ Evandro Goncalves de Brito (ex- Prefeito de Bonito de Santa Fé) Decisão: Homologado o Arquivamento Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

62. **Procedimento Administrativo n. 067/2009 Origem:** Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras

Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves Partes: Ministério Público Estadual/ Prefeitura Municipal de Cajazeiras Decisão: Homologado o Arquivamento

Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

63. Procedimento Administrativo n. 011/2009
Origem: Curadoria de Defesa do Patrimônio Público
da Comarca de São José de Piranhas
Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves
Partes: Ministério Público Estadual/ Sebastião Tavares
de Oliveira (ex prefeito de Itabaiana)
Decisão: Homologado o Arquivamento
Relator: Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

64. Procedimento Administrativo n. Nº 008/2009 Origem: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São José de Piranhas Promotor(a): Ilcléia Cruz de Souza Neves Partes: Ministério Público Estadual/ Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Decisão:** Homologado o Arquivamento **Relator:** Conselheiro Lúcia de Fátima M. de Farias

João Pessoa, dezembro de 2009. **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JÚNIOR** Assessor do CSMP

## **EDITAIS PARTICULARES**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS
4º VARA
Rua Edgard Vilarim Meira,

s/n Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 –
Fax: (83) 2101-9131

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000042-3/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400004232009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO №. 2009.82.01.001050-7 - Classe: 15 AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCSRÉ(U)(S): MARIA DOLOROSA MARQUES DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 0,9501 ha, com 624,23 m de perímetro, lote 562 integrante do "Sítio São José", inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1, da matrícula n.º3997, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade da Srª. MARIA DOLOROSA MARQUES DA SILVA, CPF Nº 753.159.634-20, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

Vara desta Seção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4º Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS

4ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira,
s/n Bairro da Liberdade
Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 Fax: (83) 2101-9131

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000043-8/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS 00098000400004382009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO №. 2009.82.01.001048-9 - Classe: 15AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -

DNOCSRÉ(U)(S): MARIA DO CARMO SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação d a área de 0,8319 ha, com 430,54m de perímetro, lote 497 integrante da propriedade Mulungu (Sítio Pau d'Arco), inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1, da matrícula n.º3996, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade da Srª. MARIA DO CARMO SILVA, CPF Nº 954.007.534-34, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade Campina Grande-PB

Liberdade, Campina Grande-PB
Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande,
Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2009. Eu,
JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o
digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo
de exdem de MAN, luiz Forderal.

de ordem do MM. Juiz Federal. **HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES**Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB
FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS
4°VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO NºEDI.0004.00036-8/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003682009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO N°. 2009.82.01.000986-4 - Classe: 15 AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCSRÉ(U)(S): JOSÉ AGUINALDO BISPO QUA-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 1,9400 ha, com 651,63 de perímetro, integrante do lote 484, e área de 0,580 ha, com 342,24 m de perímetro, integrantes do lote 486 do "Sítio Mulungu", inscritto sob o protocolo n.º1-F, n.º11629 em 13.11.07, matrícula n.º3993, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. JOSÉ AGUINALDO BISPO QUARESMA, CPF nº 622.272.544-91, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento

de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande,

Estado da Paraíba, aos 09 de novembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES

Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO NºEDI.0004.000041-9/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400004192009

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001065-9 - Classe: 15 AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCSRÉ(U)(S): ZOROACY NERI DA SILVA

OBJETO DA ÁÇÃO: Desapropriação da área de 0,150 ha, com 308,57 m de perímetro, lote 479 integrante do "Sítio Mulungu", inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1, da matrícula n.º4003, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. ZOROACY NERI DA SILVA, CPF nº 203.661.324-15, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª

Vara desta Seção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

> **EDITAL DE CITAÇÃO** NºEDI.0004.000040-4/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400004042009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001058-1 - Classe: 15AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS -DNOCSRÉ(U)(S): MIGUEL GERMINIANO DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 0,3485 ha, com 261,02 m de perímetro, lote 557 integrante do "Sítio Tamanduá", inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1, da matrícula n.º4000, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. MIGUEL GERMINIANO DA SILVA, CPF nº 160.163.514-15, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justica deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande,

Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Di-

retor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal. HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Diretor de Secretaria da 4ª Vara

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO NºEDI.0004.000039-1/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003912009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001035-0 - Classe: 15AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCSRÉ(U)(S): CASSIANO GONÇALVES PASSOS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 1,123 ha, com 542,68m de perímetro, lote 502 integrante do "Sítio Pau d'Arco", inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1, da matrícula n.º3985, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. CASSIANO GONÇALVES PAS-SOS, CPF Nº 498.666.804-87, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em

19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 20 de novembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO NºEDI.0004.000038-7/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003872009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001056-8 - Classe: 15AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCSRÉ(U)(S): MÁRIO GOMES DOS SANTOS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 0,082 ha, com 143,85m de perímetro, lote 474 inte-grante do "Sítio Mulungu", inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1, da matrícula n.º3999, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. MÁRIO GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 467.618.024-15, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde iá CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 20 de novembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000027-9/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400002792009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001024-

6 - Classe: 15 AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): ANTONIA MARIA TEIXEIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 0,163 ha, com 166,54 m de perímetro, integrante do "Sítio Mulungu", inscrito sob o n.º14.910-a, fls. 90v/91 do livro 3-AE, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade da Sr². ANTONIA MARIA TEIXEIRA, CPF № 978.159.424-15, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 22 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES

Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA
Rua Edgard Vilarim Meira,

s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000028-3/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400002832009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.000985-

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): JORGE RAFAEL DE MENEZES OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 4,468ha, com 1.847,76m de perímetro, integrante do "Sítio Engenho Velho", inscrito sob o n.ºR-1-M-3079, fl. 95 do livro 2-AB, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade de OSr. JORGE RAFAEL DE MENEZES. CPF nº 008.937.654-49, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS reque-reu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, ∟iberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 22 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Di-retor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000035-3/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003532009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001042-

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): EDMILSON TÔRRES DE ALMEIDA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação dum terreno situado atrás da Rua do Matadouro, em Monteiro/PB, limitando-se ao norte com o cais de protelação, ao sul com a margem do rio Paraíba, a leste com o curtume pertencente a João Tavares Farias e ao oeste com terreno pertencente a João Marcelino de Araújo, apresentando uma área declarada de 1,2960ha (e área registrada de 2ha), inscrito sob o n.ºR-1, matrícula n.º1506, fl. 146 do livro 2-Q, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. EDMILSON TÔRRES DE ALMEIDA, CPF nº 008.939.784-34, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004. FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interes-sados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n,

Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 25 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo

de ordem do MM. Juiz Federal. **HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES**Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA Rua Edgard Vilarim Meira,

s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB – Fone: (83) 2101-9132 – Fax: (83) 2101-9131

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000031-5/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003152009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001039-Classe: 15

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

RÉ(U)(S): CRISPIM DA SILVA BISPO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 3,906

ha, com 1.832,32 m de perímetro, integrante do "Sítio Tamanduá", inscrito sob o n.ºR-6-M-871, fls. 04 do livro 2-L, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. CRISPIM DA SILVA BISPO, CPF Nº 361.660.734-53, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004. FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incer-

tos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÎZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB
Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande,

Estado da Paraíba, aos 22 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo

de ordem do MM. Juiz Federal.
HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000029-8/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400002982009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001031-3 - Classe: 15

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): ANTÔNIO VERONILTON DE OLIVEIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 9,348ha, com 2.800,74m de perímetro, integrante do "Sítio Santana", inscrito sob o n.ºR-2-M-751, fl. 85 do

livro 2-I, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. ANTÔNIO VERONILTON DE OLIVEIRA CHAVES, CPF Nº 082.172.384-72, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta  $4^{\rm a}$  Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande Estado da Paraíba, aos 22 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA Rua Edgard Vilarim Meira,

s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000033-4/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003342009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001007-6 - Classe: 15

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): FRANCISCA BEZERRA GALDINO, MA-RIA ÓRNECINDA BEZERRA DA SILVA, CELENE BESERRA DA SILVA, QUITÉRIA BEZERRA DA COS-TA, DARCILIO BEZERRA DO CARMO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 0,936 ha, com 572,39 m de perímetro, integrante do lote 571 do "Sítio Laranjeira", inscrito sob o n.ºR-1, ficha 1 da matrícula n.º3989, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade de FRANCISCA BEZERRA GALDINO, CPF Nº 873.496.714-15, MARIA ORNECINDA BEZERRA DA SILVA, CPF № 143.953.391-15, CELENE BESERRA DA SILVA, CPF № 697.049.024-68, QUITÉRIA BE-ZERRA DA COSTA, RG №1.948.033-SSP/PB E DE DARCILIO BEZERRA DO CARMO, CPF Nº 057.203.278-19, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o autor requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n,

Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 25 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS

4ª VARA Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000032-0/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400003202009\*

ACÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001013-- Classe: 15

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): HELENO DO NASCIMENTO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 2,217 ha, com 598,40 m de perímetro, integrante do "Sítio Pau d'Arco", inscrito sob o n.ºR-2-M-2.350, fls.045 do livro 2-V, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. HELENO DO NASCIMENTO, CPF nº 185.980.99449, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n,

Liberdade, Campina Grande-PB

Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 23 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo

de ordem do MM. Juiz Federal. HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDI.0004.000025-0/2009 PRAZO – 30(TRINTA) DIAS \*00098000400002502009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001033-- Classe: 15

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): AURISTELA MARIA MORATO MAGALHÃES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação da área de 2,142 ha, com 665,26 m de perímetro, integrante do "Sítio Mulungu", inscrito sob o n.ºR-4-M-2.605, fls. 108 do livro 2-X, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade da Srª AURISTELA MARIA MORATO MAGALHÃES SIL-VA, CPF Nº 100.280.995-91, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em

19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004. FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS reque-reu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n,

Liberdade, Campina Grande-PB Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 21 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS 4ª VARA

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n Bairro da Liberdade Campina Grande/PB - Fone: (83) 2101-9132 -Fax: (83) 2101-9131

> EDITAL DE CITAÇÃO № EDI.0004.000026-4/2009 PRAZO - 30(TRINTA) DIAS \*00098000400002642009\*

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº. 2009.82.01.001025-8 - Classe: 15

AUTOR(A)(ES): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS RÉ(U)(S): ANTÔNIO ALEIXO FERNANDES

OBJÉTÓ DA AÇÃO: Desapropriação da área de 4,750ha, com 865,80m de perímetro, integrante do "Sítio Mulungu", inscrito sob o n.ºR-2-M-3163, fls. 21/ 22 do livro 237, no Serviço de Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Monteiro/PB, de propriedade do Sr. ANTÔNIO ALEIXO FERNANDES, CPF Nº 361.621.404-15, declarado de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, conforme Decreto expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em 19.05.2004 e publicado no DOU em 20.05.2004.

FINALIDADE: CITAR os terceiros interessados incertos e não sabidos, de que perante esta 4ª Vara tramitam os autos supracitados em que o DNOCS requereu a desapropriação do imóvel rural acima descrito. Dessa forma ficam desde já CITADOS os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem-na neste Juízo. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e duas vezes em jornal local de grande circulação, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Foro da 4ª Vara desta Seção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Edgard Vilarim Meira, s/n,

Liberdade, Campina Grande-PB Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 21 de setembro de 2009. Eu, JOSE DAVID VIEIRA MOTA, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Hildebrando de Souza Rodrigues, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo de ordem do MM. Juiz Federal.

HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES

Diretor de Secretaria da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ªVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000084-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001445-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS EXPROPIADO: JUCIER FRANCISCO DE SOUZA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO CAIÇARA (17,3467ha) EM
CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE:ESTRADA PARA O SÍTIO CAIÇARA I: SUL:SERRA DO VITAL; LESTE: JOSÉ CURDULINO DE SOUSA; E OESTE: JOSÉ CURDULINO DE SOUSA E NAIRTON CLAUDINO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ºVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000085-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000970-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MANDASAIA (5,37ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ESP.
DE ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO E VALDECI BANDEIRA DE JESUS: LESTE: GERALDO SOUSA TAVARES;
E OESTE: DAMIÃO MARTINS DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 20099. Eu, IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000087-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001355-4 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: LIDIA DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural

denominado <u>SÍTIO VARJOTA ( 68,4721ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI</u> TAÇÃO: NORTE: FRANCISCO DAMIÃO ALVES DE LIMA, GERALDO DE SOUSA E FRANCISCO ALVES DA SILVA; SUL: ANTONIO JOAQUIM; LESTE: FRAN-CISCO JOSÉ DA SILVA, SANTINO PEREIRA DA SIL-VA E FRANCISCO DE SOUZA; E OESTE: EVALDO <u>JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MANOEL FILHO;</u>

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

> > Nº ECV.0008.000086-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000964-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: FRANCISCA TARGINA DA CONCEICAO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO ANTAS (4,3800 ha) EM SÃO JOSÉ</u> <u>DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:</u> NORTE: ALDERI LINS DE FIGUEIREDO; SUL: UMBERTO PINHEIRO DE SOUZA; LESTE: AUDERI LINS DE FIGUEIREDO; E OESTE: AUDERI LINS DE FIGUEIREDO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000019-7/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001081-4 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: EMIDIO PAULO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (9,0668ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; SUL: JOSÉ DE SOUZA PAULO ; LESTE: JOSÉ SATURNINO TEODORO E ANTONIO DA SILVA PEREIRA ; OES-TE: ZACARIAS MARTINS PEREIRA, SÉRGIO TRAJANO DA SILVA E JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu. Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000057-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001446-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO JOAQUIM OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SURRÃO (13,8017 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COMA SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ANTONIO JOAQUIM; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA; E OESTE:FRANCISCO DE SOUSA ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000054-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001054-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS CONTRA AS SECAS - DNOCS

EXPROPRIADO: ESPOLIO DE JOSE ANTONIO DE LIRA
REPRESENTADO POR JOSEFA TAVARES LIRA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO CAIÇARA (1,5217 ha) EM SÃO
JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE ÁREA REMANESCENTE DO LOTE:
LESTE:
LILI - ÁREA REMANESCENTE DO LOTE - LESTE: SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: LEUDIVAM SIMÃO ALBUQUERQUE; E OESTE:

LAURINDO INÁCIO DA SILVA : FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que erante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da  $8^{\rm a}$  Vara desta

Subseção Judiciária. **SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000016-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001100-4 Expropriante:

Expropriado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS e outro OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (2,07ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: EXPEDITA DE MATOS; SUL: ÁREA RÉMA-NESCENTE DO LOTE ; LESTE: TARCIANA MARIA XANDU, JOSÉ MANOEL DE SOUZA E DAMIÃO FERREIRA DA SILVA; OESTE: EXPEDITA DE MA-TOS, DAMIÃO FERREIRA DA SILVA E ANTONIO GUILHERME DE MALTA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante,

bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha – Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000012-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001367-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DAS DORES DIAS BATISTA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO QUIXERAMOBIM (92,2083ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ VALDO FILGUEIRA; SUL: JOSÉ FRANCISCO ; LESTE; FRANCISCO ANTO-NIO DA SILVA; OESTE: JOSÉ ANTONIO DA SILVA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000049-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001333-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE FERNANDES DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU(2,8346ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ FERNANDES PEQUENO: SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; LESTE: JOSÉ FERNANDES PEQUENO ; E OESTE: ESP. DE AS-IS FERNANDES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

> EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

Rachel Gadelha - Sousa.

## Nº ECV.0008.000080-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001009-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: DAMIAO MARTINSDE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MANDASAIA (4,4297ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI-TAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: VALDENICE BANDEIRA DE JESUS; LE FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA; E OESTE: FRAN-CISCO MARTINS DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer

impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000081-6/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001021-8 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO PEREIRA DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA (2.93ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ESP. DE JOSÉ PEREIRA LINS; SUL: ÁRÉA REMANESCENTE DO LOTE ; LESTE: CÍCERO HELENO DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO PEREI-

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000013-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000965-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCA TAVARES DE LIRA GO-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado ŚÍTIO CAIÇARA (0,9053ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: MARIA TAVARES DE LIRA SIMÃO; OESTE: JOSÉ ANTONIO

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde iá citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000083-5/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001058-9 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ESPOLIO DE MANOEL JOAO DE SOU-ZA rerpesentado por MARIA MARLENE DA SILVA DE

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS (1,76 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E ESP. DE MARIA PORCINA DE JESUS; E OESTE: ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000009-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001076-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ALONSO MANOEL DE OLIVEIRA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (0,7573ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: JOSE ANTONIO DE LIRA ; LESTE: JOSÉ CURDULINO DE SOUSA; OESTE: OTÁVIO ANTO-NIO DE OLIVEIRA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000010-6/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001083-8 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPEDITA DE MATOS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (1,32ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-CA-18 COM AS SEGUINTES LIMI-TAÇÕES: NORTE:PAULO SERGIO TRAJANO DA SIL-VA; SUL: ESMERALDA DIANA DE MATOS; LESTE: ISIDRO JOSE DE MATOS; OESTE: FRANCISCO SERGIO; E LAUDO II: ENTII-CA-19 COM AS SE-

GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA E TARCIANA MARIA XANDU; SUL: TARCIANA MARIA XANDU, DAMIÃF FERREIRA DA SILVA E LORIOVAL JOSÉ DE MATOS; LESTE: TARCIANA MARIA XANDU, ESMERALDA DIANA DE MATOS E MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO; OESTE: ISIDRO JOSÉ DE MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital apresentarem neste Juízo E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justica deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, se n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000006-0/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001080-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: DAMIAO GOMES DE ALBUQUERQUE OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (1,4580 há) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE:

LAURINDO INÁCIO DA SILVA; OESTE: JOSÉ EDMILSON SIMÃO NOGUEIRA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000017-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001073-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: MARIA TAVARES DE LIRA SIMAO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (0,9053ha) EM CAJAZEIŖAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: OTILHO JOSÉ DE OLIVEIRA; OESTE:FRANCISCA TAVARES

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da  $8^{\rm a}$  Vara desta Subseção Judiciária. **SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000020-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001075-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ADALGISIO PESSOA SOBRINHO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (1,63ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE : LESTE: ESPÓ LIO DE HORÁCIO FERNADES DA SILVA; OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB. tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que deseiarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000035-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001374-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: GERALDO TOMAZ DO NASCIMENTO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VARJOTA com (0,9090ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; AO SUL: FRANCISCO DE SOUZA; AO LESTE: SANTINO PEREIRA DA SILVA E AO OESTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n. Rachel Gadelha. Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000053-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001356-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: MARCONDES DE OLIVEIRA SOUSA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS (26,55ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, ESP. DE LIUS MANOEL DE OLIVEIRA; SUL: ESP. FRANCIS-CO MARTINS DE SOUSA; LESTE: ESP. FRANCIS-CO MARTINS DE SOUSA; E OESTE: FRANCISCO

ASSIS DE ALMEIDA : FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraiba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000072-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000980-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: HELENO FRANCISCO DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO ANTAS (12,76ha) EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ESP. ANTONIO FRANCISCO DE SOÚSA; SUL: AUDERI LINS DE FIGUEIREDO E ALBERTINO ALEXANDRE DA SILVA; LESTE: AUDERI LINS DE FIGUEIREDO; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000018-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001359-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO QUIXERAMOBIM (92,3869ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ VALDO FILGUEIRA; SUL: JOSÉ FRANCISCO ; LESTE: MARIA BANDEIRA DIAS; OESTE: MARIA DAS DORES DIAS BATISTA ; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB. tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000050-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001091-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: IZIDRO JOSE DE MATOS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural

denominado SÍTIO BARTOLOMEU(1,49ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; SUL: TARCIANA MARIA XANDU; LESTE: EXPEDITA DE MATOS; E OESTE: EXPEDITA DE MATOS E ESME-RALDA DIANA DE MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª ao Judiciaria.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n. Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

> Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000011-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001336-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: valdeberto oliveira de sousa

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (18,28ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUSA; SUL: JOSÉ PEREIRA NETO ; LESTE: JOSÉ CORNÉLIO DE SOUSA; OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa,

s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000052-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001025-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE BENTO BARBOSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SURRÃO (52,78 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI-<u>TAÇÃO: NORTE: JOSÉ GOMES PEDROSA E FAIXA</u> SERVIDÃO DA ESTRADA; SUL: ESP. JOÃO MANOEL SOBRINHO; LESTE: JOSÉ BARBOSA; E OESTE: FRANCISCO DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000051-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001000-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO DE MATOS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS (0,35 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA E JOSÉ FERNANDES DE MATOS; SUL: ESP. DE JOÃO <u>JOSÉ DE MATOS; LESTE: JOÃO FERNANDES DA</u> SILVA; E OESTE:ESP. JOÃO JOSÉ DE MATOS ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo, E. para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000069-5/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001084-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE JOSE MANOEL DE OLI-VEIRA REPRESENTADO POR DAMIAO LINS DE OLIVEIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO CAIÇARA (4,4216ha) EM</u> CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANCESTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANCESTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ EDMILSON SIMÃO NOGUEIRA; E OESTE: JOSÉ PEREIRA E JOSEFA FERREIRA DE SOUZA ; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária. **SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000077-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001087-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE JOSE ANTONIO DE LIRA, REPRESENTADO POR FRANCISCO TAVARES DE

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (2,1743ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ALONSO MANOEL DE OLIVEIRA: SUL: ANTONIO JOSÉ LAURENTINO MONTEIRO: LESTE: OSÉ CURPUI INO DE SOUSA: E OESTE: OTÁVIO JOSÉ CURDULINO DE SOUSA; E OESTE: OTÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA E FRANCISCO NÉ DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000047-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001343-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE MARIA PINHEIRO DE SOUZA representado por JOSE DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO POCO DA VOLTA (12,7390ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ FERNANDES DE MA-TOS, JOÃO EVANGELISTA DE MATOS E ESP. DE JOÃO JOSÉ DE MATOS; SUL: FRANCISCO ATANISLAU PINHEIRO DE OUSA E UMBERTO PI-NHEIRO DE SOUSA; LESTE: HUMBERTO PINHEI-RO DE SOUSA, FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA, ANTONIO DE SOUSA, MANOEL PINHEIRO NETO E JOSÉ DE SOUSA; E OESTE: ESP. DE FRANCISCA

PIONHEIRO DE SOUSA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária. **SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa. Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000004-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001362-1 Expropriade: DNOCS Expropriado: JOSÉ ANTONIO DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO QUIXERAMOBIM (92,34 ha) EM SÁO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ VALDO FILGUEIRA; SUL: JOSÉ FRANCISCO; LESTE: RAIMUNDA BANDEIRA DIAS, MARIA BANDEIRA DIAS E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA; E OESTE: MARIA DAS DORES

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa. s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000070-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001249-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE DE SOUZA PAULO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU(9.0884ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: EMIDIO PAULO; SUL: JOSÉ SATURNINO TEODORO, JOSÉ CORNÉLIO DE SOUZA E ANTO-NIO DA SILVA PEREIRA; LESTE: ANTONIO DA SIL-VA PEREIRA E JOSÉ SATURNINO TEODORO ; E OESTE: JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

**SEDE DO JUIZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s*i* n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa. Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº FCV 0008 000078-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001085-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE CICERO JOSE DE MA-TOS, REPRESENTADO POR LOURIVAL JOSE DE OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (0,63ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; SUL: ESP. DE HORÁCIO FERNANDES DA SILVA; LESTE: FRANCISCO SÉRGIO; E OESTE: ESP. DE HORÁCIO FERNANDES DA SILVA ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000074-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001353-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO MARTINS DE SOUZA NETO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MANDASAIA (3,07 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM À SEGUINTE LIMI-TAÇÃO: NORTE: ESP. DE ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO; SUL: DAMIÃO TAVARES; LESTE: DAMIÃO TAVARES; E OESTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E ANTONIO DE SOUZA ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000048-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001093-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE EDMILSON SIMÃO NOGUEIRA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO CAIÇARA (1,5205 ha) EM</u> CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: DAMIÃO GOMES SIMÃO; E OESTE: JOSÉ MANOEL DE OLI-VEIRA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo, E. para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha – Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

## (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000067-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001074-7 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: NILSA DE ABREU SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS (14,9200ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: <u>ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: FAIXA</u> DE SERVIDÃO DA ESTRADA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000071-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001369-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: MARIA DO SOCORRO LIMA
RODRIGUES DE HOLANDA

RODRIGUES DE HOLANDA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS (52,57 ha) EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS; SUL: ANTONIO DE SOUZA; LESTE: FRANCISCO MARTINS DE
OUSA; E OESTE: CLARINDO LUIZ DA SILVA;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da  $8^{\rm a}$  Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000014-4/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001098-0 <u>Expropriante</u>: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSEFA FERREIRA DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (5,3825ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ PEREIRA ; SUL: ÁREA REMANES-CENTE DO LOTE ; LESTE: JOSÉ MANOEL DE OLI-VEIRA; OESTE: HELENA FERREIRA DE SOUZA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000015-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001097-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: JOSE SATURNINO TEODORO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel ru-ral denominado SÍTIO BARTOLOMEU (2,21ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM os seguintes laudos: Laudo I: ENTII-CA-32, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ANTONIO DA SILVA PEREIRA; LESTE: ÁREA REMA-NESCENTE DO LOTE; OESTE: EMÍDIO PAULO; e Laudo II: ENTII-CA-33 COM A SEGUINTE LIMITA-ÇÃO: NORTE: ANTONIO DA SILVA PEREIRA; SUL: ANTONIO DA SILVA PEREIRA; LESTE: ESP. DE JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA E OESTE: EMÍDIO PAULO E

JOSÉ CORNÉLIO DE SOUSA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária. **SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000073-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000988-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO ANTAS ( 3,30ha) EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE: HELENO FRANCISCO DE SOUSA; SUL:
UNBERTO PINHEIRO DE SOUZA; LESTE: AUDERI
LINS DE FIGUEIREDO; E OESTE: ÁREA REMA-NESCENTE DO LOTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha – Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

(Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000021-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001078-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO GUILHERME DE MALTA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (0,19ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LÍMITAÇÃO: NORTE: DAMIÃO FERREIRA DA SILVA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; LESTE: LOURIVAL JOSÉ DE MATOS; OESTE: JOSÉ MANOEL DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 días de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000068-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001090-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: FRANCISCO SERGIO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (2,00ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; SUL: JOSÉ MANOEL SE SOUSA; LESTE: EXPEDITA DE MATOS: E OESTE: ESP. DE LÍCEPO JOSÉ DA MATOS: E DE LÍCEPO JOSÉ DA MATOS J MATOS; E OESTE: ESP. DE CÍCERO JOSÉ DE MA-TOS E JOSÉ MANOEL DE SOUZA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000082-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001002-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado:
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS (3,44ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; SUL: ESP. DE MARIA PINHEIRO DE SOUZA E ESP. DE JOÃO PINHEIRO DE SOUZA; LESTE: JOSÉ EVANGELISTA DE MATOS; E OESTE: SÉRVULO JOSÉ DE MATOS; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

**SEDE DO JUIZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa. Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000058-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001448-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA JOSE DA CONCEICAO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS (21,6688 ha) EM SÃO

<u>JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI-</u> TAÇÃO: NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ MANOEL NETO; E OESTE: ANTONIO VALDEMAR

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000059-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001451-0
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE MANOEL AVELINO DE BRITO representado por MARIA JOSE DE JESUS

**BRITO** OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS (9,3129 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI-ŢAÇÃO: NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ANTO-NIO VALDEMAR DE SOUSA; E OESTE:ESP. DE JOSÉ ANTONIO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000055-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001347-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: antonia Gonçalves de Souza OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CANAL (188,21 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; SUL: MARIA JOSÉ DE SOUSA, JOAQUIM MANOEL NETO <u>JOSÉ MANOEL FILHO E FRANCISCO JOSÉ DE</u> SOUSA; LESTE: AGNELINO BATISTA FILHO; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digite

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa

s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000079-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001019-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO FERNANDES DA SILVA EXPROPRIAGO: JOAO FERNANDES DA SILVA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO ANTAS (3,9393ha) EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; SUL: MARIA PINHEIRO DA SILVA; LESTE: ANTONIO DE
SOUZA; E OESTE: ANTONIO MATOS E ESP. DE
JOÃO JOSÉ DE MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000060-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001442-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: ESPOLIO DE JOSE PINHEIRO DE SOUSA representado por FRANCISCO DE ASSIS

SOUSA representado por FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS (21,11 ha) EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS E JÓSÉ
FERNANDES DE MATOS; SUL: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO: LESTE: ESP. DE MANOEL PINHEI-RO DE SOUSA; E OESTE: MARIA PINHEIRO DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃ** 

#### DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000075-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000976-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO SANTÁ LÚZIA (1,55ha) EM SÃO</u> JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI-ȚAÇÃO: NORTE: ESP. DE JOSÉ PEREIRA LINS; SUL <u> ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOÃO</u> PEREIRA DA SILVA; E OESTE: ÁREA REMANES-CENTE DO LOTE ;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB. tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que deseiarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo, E. para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma

vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000163-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000991-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: RITA DE JESUS PEREIRA e outros OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTÍO RIACHO BOS VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-62-2) COM AS SEGUINTES LÍMITAÇÕES: NORTE: MARÍA HENRIQUE DE SOU-ZA; SUL: GERALDO DE SOUSA; LESTE: RAIMUNDO SOUSA E GERALDO DE SOUSA; E OESTE: MARIA HENRIQUE DE SOUZA E ANTONIO SEBASTIÃO DE ALMEIDA; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-67-4) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCIS-CO ALVES DA SILVA; SUL: MARIA HENRIQUE DE SOUZA; LESTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; E OESTE: IZABEL DE JESUS DE SOUZA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000164-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001041-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO, REPRESENTADO POR GERALDO BAN-DEIRA TAVARES, FRANCISCA BANDEIRA, JOSEFA BANDEIRA, GERALDO BANDEIRA TAVARES, ANTONIO BANDEIRA, ROSA BANDEIRA DO NASCI-MENTO E OUTROS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-153) COM AS SEGUINTES LÍMITAÇÕES: NORTE: DAMÍÃO MIGUEL DE SOUSA, JOSÉ PEREIRA ALBUQUERQUE FILHO E GERAL-DO SOUSA TAVARES; SUL: ESP. DE ANTONIO BAN-DEIRA SOBRINHO; LESTE: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA E JOSÉ PEREIRA DA SILVA; E OESTE: FRAN-CISCO DE SOUSA OLIVEIRA, VALDENICE BAN-DEIRA DE JESUS, RAIMUNDO FELICIANO DE SOUSA E ESP. DE ANTONIO BANDEIRA SOBRI-NHO; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-154) COM AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORȚE: ESP. DE ANTONIO BANDEIRA SOBRÎNHO, JOSÉ PEREIRA DA SILVA E ESP. DE JOÃO TAVARES DE SANTANA; SUL: TAVARES E JOÃO MARTINS DE SOUSA NETO; LESTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS; E OESTE: AUDERI LINS DE FIGUEIREDO E JOÃO BATISDTA

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000036-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001005-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: CICERO DE MATOS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS com (3,96ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; AO SUL: ESP. MARIA PINHEIRO DE SOUSA; AO LES-TE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS E AO OESTE:

JOSÉ EVANGELISTA DE MATOS.
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha – Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000066-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001099-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JUCIER FRANCISCO DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (14,47 ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ CURDULINO DE SOUSA; E OESTE: ALONSO MANOEL DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO DE LIRAE ANTONIO JOSÉ LA LIBENTINO MONTEIRO: <u>ANTONIO JOSÉ LAURENTINO MONTEIRO;</u>

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa. s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000061-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001352-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: JOAO CICERO DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SITIO VARJOTA (6,79ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: FRANCISCO DA SILVA; SUL: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; LESTE: MARIA DE LURDES DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO JOSÉ

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma

vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000062-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001092-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE CORNELIO DE SOUZA EXPIDIDIADO: JOSE CURNELIO DE SOUZA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO BARTOLOMEU (14,31ha) EM
CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
NORTE: EMIDIO PAULO: SUL: PAULO SÉRGIO
TRAJANO DA SILVA: LESTE: JOSÉ SATURNINO
TEODORO E ANTONIO DA SILVA PEREIRA; E OESTE: JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUZA,
VALDEBERTO OLIVEIRA DE SOUZA E JOSÉ DE VALDEBERTO OLIVEIRA DE SOUZA E JOSÉ PE-REIRA NETO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000092-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001082-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESMERALDINA DE MATOS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-CA-04 (1.97 HA) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ MANOEL DE SOUSA E EXPENITA DE MATOS: SILILI IOSÉ MANOEL DE SOUSA E EXPENITA DE MATOS: SILILI IOSÉ MANOEL DE SOUSA E EXPENITA DE MATOS: SILILI IOSÉ MANOEL DE SOUSA E DITA DE MATOS; SUL: JOSÉ MANOEL DE SOUSA; LESTE: ISIDRO JOSÉ DE MATOS E ESP. DE TARCIANA MATIA XANDU; E OESTE: JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; E 2) LAUDO II: ENTII-CA-15 (0,95 HA)COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: EX-PEDITA DE MATOS; SUL: MARIÁ DA CONCEIÇÃO TRAJANO: LESTE: ESP. DE TARCIANA MÁTIA XANDU : E OESTE: EXPEDITA DE MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n. Rachel Gadelha. Fone (83) 3521-3300. Sousa/PE Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digite

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000065-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001079-6 EXPROPRIANTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO JOSE LAURENTINO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO ARRUÍDO (1,0111ha) EM</u> CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: JOSÉ ANOTNIO DE LIRA; SUL: ÁREA RE-MANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ CURDULINO DE SOUSA; E OESTE: FRANCISCO NÉ DE ARAÚ-

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**FDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000090-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001089-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE TACIANA MARIA XANDU, REPRESENTADA POR LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-CA-08 (0,90 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ISIDRO JOSÉ DE MATOS E EXPEDITO DE MATOS; SUL: JOSÉ MANOEL DE SOUZA; LESTE: DAMIÃO FERREIRA DA SILVA; E OESTE: ESMERALDA DIANA DE MATOS; 2) LAUDO II: ENTII-CA-13 (1.57 HÁ)COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO E ESP. DE TARCIANA MARIA XANDÚ; SUL: JOSÉ MANOEL DE SOUSA; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E ESP. DE TARCIANA MARIA XANDÚ; E OESTE: LOURIVAL JOSÉ MATOS; E 3)) LAUDO III: ENTII-CA-16 (6,98 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: ŅORTE: PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; SUL: NORTE: PAULÓ SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO; LESTE: ÁREA REMANES-CENTE DO LOTE ; E OESTE: ESP. DE TARCIANA MARIA XANDU, MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO, ESMERALDA DIANA DE MATOS, EXPEDITA DE MA-TOS E PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000031-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001020-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO FERNANDES DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA com (1,21ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: PEDRO LINS; AO SUL: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA; AO LESTE: ENTII-BV- E AO OESTE: PEDRO LINS.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo, E. para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da

Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000093-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000969-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SURRÃO EM SÃO JOSÉ DE PI-RANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-BV-03 (63,50 HA) COM AS SEGUIN-LAUDO I: ENTII-BV-03 (63.50 HA) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOAQUIM MANOEL DE SOUSA, FRÂNCISCO JOSÉ DE SOUSA, SANTINO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; SUL: FRANCISCO DE SOUZA, ANTONIO JOAQUIM E ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO; LESTE: JOSÉ GOMES PEDROSA E JOSÉ BENTO BARBOSA; E OESTE: JOAQUIM MANOEL DE SOUSA, ANTONIO JOAQUIME JOAQUIM MANOEL NETO; E 2) LAUDO JOAQUIME JOAQUIM MANOEL NETO; E 2) LAUDO JI: FNTII-BV-06 (5 90 HA) COM AS SEGUINTES LIMITES LIMIT II: ENTII-BV-06 (5,90 HA) COM AS SEGUINTES LIMI-TAÇÕES: NORTE: FRANCISCO DE SOUSA; SUL: <u>ÁRÉA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ANTO</u> NIO JOAQUIM: E OESTE: ESP. DE FELIZARDO MANOEL DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/

PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**FDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** 

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000089-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001346-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: albertina pinheiro de sousa <u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO RIACHO DE BOA VISTA EM SÃO</u> JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAU-DOS: 1) LAUDO I:ENTII-BV-152-1 (1,5151 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORȚE: RAFAEL JOÃO DE MATOS; SUL: EDVAL JOSÉ DA SILVA; LESTE: JACÓ ALVES DE SOUSA; E OESTE: MARIA DĘ SOUSA; E 2) LAUDO II:ENTII-BV-159-1 (2,9848 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: CÍCERO BATISTA DE ARAÚJO E EVALDO JOSÉ DA SILVA; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA; LESTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA; E OESTE: MARIA DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa. s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000008-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001332-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO FERNANDES DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:

1) LAUDO I: ENTII-CA-002-4 (4,3879 ha) COM AS
SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOANA DARC DE
SOUSA SILVA; SUL: ESTRADA DE SÃO JOSÉ DE
MARIMBAS; LESTE: TEREZA FERNANDES DA SIL-WARIMBAS; LESTE: TEREZA FERRIANDES DA SIL-VA; OESTE: BELIZARIA MARIA DA CONCEIÇÃO; E 2) LAUDO II: ENTII-CA-002-C (0,1355) COM AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ALCEBÍADES FERNANDES DA SILVA; SUL: TEREZA FERNANDES DA SILVA; LESTE: ESP. DE HJOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO E OESTE: TEREZA FERNANDES DA SILVA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural iá descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000161-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000962-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE

OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCA DA SILVA e outro OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-85) COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: FRANCISCA ANA DA SILVA; SUL: MARIA DOLORES DA SILVA; LESTE: MARIA DOLORES DA SILVA; E OESTE: JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-87) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA DOLORES DA SILVA; SUL: FRANCISCO DA SILVA; LESTE: FRANCISCO DA SILVA; E OESTE: MARIA DOLORES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que dese-jarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba. aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000162-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001028-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE FLORENCIO DO NASCIMENTO

<u>OBJETO DA AÇAO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: LAUDO I (ENTII-BV-124) COM AS SEGUINTES LÍMITAÇÕES: NORTE: RONALDO DE SOUSA E ESP. LIMITAÇÕES: NORTE: RONALDO DE SOUSA E ESP.
DOGIVÁL ANTONIO DE SOUSA; SUL: MARIA DE
SOUSA; LESTE: ESP. DOGIVAL ANTONIO DE
SOUSA, FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, ESP.
FIRMINO ANTONIO DA SILVA, JOSÉ JOAQUIM E JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; E OES-TE: MARIA GLORIA DE JESUS E PEDRO DE SOUSA; E 2) LAUDO II (ENTII-BV0129) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: CICERO DA SIL-VA SOUSA; SUL: JOAQUIM FLORENCIO DO NAS-CIMENTO: LESTE: JOAQUIM EL ORENCIO DO NAS-CIMENTO; E OESTE: MARIA DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000088-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001377-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DE SOUZA e outro OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: DE PIRAINAS/FB, CUM OS SEGUINTES LADIOS.

1) LAUDO I:ENTII-BV-152 (1,5151 HA) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS; SUL: EDVAL JOSÉ DA SILVA; LESTE: ALBERTINA PINHEIRO DE SOUSA; E OESTE: DAMIÃO TAVARES; E 2) LAUDO II: ENTII-BV-159 (2,9848 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: CÍCERO BATISTA DE ARAÚJO E EDVAL JOSÉ DA SILVA; SUL: EDVAL JOSÉ DA SILVA; LES-TE: ALBERTINA PINHEIRO DE SOUSA; E OESTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000005-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001052-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE JOAO TAVARES DE

SANTANA REPRESENTADO POR JOSEFA BANDEI-RA DE SANTANA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS (3,5 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NOR-TE: RAIMUNDO FELICIANO DE SOUSA ; SUL: AN-TONIO BANDEIRA SOBRINHO ; LESTE: ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO ; OESTE: ALDERI LINS DE FIGUEIREDO:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da  $8^{\rm a}$  Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUIZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 de outubro de 2009. Eu, (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000007-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001335-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: josé fernandes de matos OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural

denominado SÍTIO BARTOLOMEU(0,1220ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: CÍCERO JOSÉ DE MATOS; ŠUL: ALCEBÍADES FERNANDES DA SILVA; LESTE: ESP. JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; OESTE: TERE-ZA FERNANDES DA SILVA ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

8ªVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000187-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001337-2

Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: TEREZA FERNANDES DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-CA-002-5) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARAI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO: SUL: ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS; LESTE: JOSÉ FERNANDES DA SILVA, DÃO FERNANDES DA SILVA, TEREZA FERNANDES DA SILVA, MARIA FERNANDES DA SILVA E BELISÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO: E OESTE: JOÃO FERNANDES DA SILVA; LAUDO II (ENTII-CA-002-D) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO FERNANDES DA SILVA; SUL: MARIA FARNANDES DA SILVA; SUL: MARIA FARNANDES DA SILVA; SUL: MARIA FARNANDES DA SILVA; LESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; E OESTE: TEREZA FERNADES DA SILVA; FERNADES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ªVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** 

DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000188-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001378-5 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMEN-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel ru-

ral denominado <u>SITIO RIACHO DE BOA VISTA EM</u> <u>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES</u> LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA JESUS DO NASCIMEN-TO E JÓSÉ JOAQUIM; SUL:EVALDO JOSÉ DA SIL-VA; LESTE:ESP. DE FIRMINO ANTONIO DA SILVA, ESP. DE ANTONIO DE SOUSA E JOSÉ ALVES; E OESTE: MÁRIA JESUS DO NASCIMENTO, MARIA DE SOUSA, CÍCERO DA SILVA SOUSA, MARIA JESUS DO NASCIMENTO E DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA ; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante,

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da

bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000184-2/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.000996-4 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

<u>Expropriado</u>: VALDENICE BANDEIRA DE JESUS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MANDASAIA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE:FRANCISCO DE SOUSA, DAMIÃO MARTINS DE SOUSA E FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA; SUL: RAIMUNDO FELICIANO DE SOUSA ; LESTE: ESP. DE ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO; E OES-TE: ESP. DE MANOEL JOVINO PEREIRA E ANTO-NIO DE SOUZA;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000185-7/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001366-9 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA BANDEIRA DIAS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural

denominado <u>SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: JOSÉ VALDO FILGUEIRA E JOSÉ DE SOUSA NETO; SUL: JOSÉ FRANCISCO; LES-TE: AGNELINO BATISTA, MADALENA BATISTA, SEVERINO NETO, JOÃO BOSCO PEREIRA, PEDRO FERREIRA E MANOEL JOVINO; E OESTE: FRAN-CISCO ANTONIO DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário,

digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n. Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000186-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001372-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA BANDEIRA DIAS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRA-NHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NOR-TE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ESP. DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA; LESTE: AGELINO BATISTA NETO, PEDRO JOSÉ DOS SAN-TOS, ESP. DE MANOEL JUVINO PEREIRA E

SEVERINO JOAQUIM DA SILVA; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000182-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001368-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE

OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: MARIA NEUMA DE OLIVEIRA BANDEIRA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (2,8872ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA; SUL: ESP. DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA; LESTE: ESP. DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA; E OESTE: ESP. DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000183-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001381-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: CICERO ALECRIM DE LIMA e outros OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-55) AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: MARIA DE LURDES DA SILVA E JORGE FERREIRA DOS RAMOS; LESTE: ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; E OESTE: FRANCISCA DA SILVA, ADELINA MARIA LECRIM, ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA E MARIA DE LURDES DA SILVA; 2) LAUDO II (ENTII-BV-057) AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO JOVINO LIMA; SUL: FRANCISCO DA SILVA; LESTE: ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; E OESTE: MARIA ANA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCA ANA DA SILVA E MARIA DOLORES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB. tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000189-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000963-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCA INOCENCIO DE OLIVEI-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRA-NHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS; SUL: FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA; LESTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; E OESTE: ESP. DE JOÃO DE MATOS:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**FDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000033-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001373-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JAIME ANTONIO DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA com (1,0374ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com vicente e damião miguel se sousa; ao sul: Evaldo José da Silva; ao leste: Maria da Conceição de Sousa; e ao oeste: Evaldo OSÉ DA SILVA JOSÉ DA SILVA. FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/

PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da

8ª Vara desta Subseção judiciária. <u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000063-8/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001033-4 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: LAURINDO INACIO DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>ŚÍTIO CAIÇARA (2,7198ha) EM</u> CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: Àrea Remanescente do Lote; SUL: Àrea Remanescente do Lote; LESTE: JOSÉ ANTONIO LIRA; E OESTE: DAMIÃO GOMES SIMÃO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante,

bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, sa n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa,

s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000181-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001360-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO ARAUJO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel ru-ral denominado SÍTIO CACARÉ (39,3503ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ESP. DE JOSÉ FURTUNATO DE MORAIS, AGNELIO BATISTA FILHO, BELIZARIA MORAIS, AGNELIO BATISTA FILHO, BELIZARIA
BATISTA DA SILVA, ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS, ISABEL GONÇALVES DE JESUS, COSMA
GONÇALVES DE MORAIS E ESP. DE FRANCISCO
MARTINS DE SOUSA; SUL: AGNELIO BATISTA FILHO; LESTE: EDILSON GONÇALVES DE MORAIS,
ESP. DE GERMINIANO NOGUEIRA DA SILVA, ESP.
DE JOSÉ FURTUNATO DE MORAIS E AGNELIO
BATISTA FILHO; E OESTE: ENOQUE MARTINS;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa

s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa. **FDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** 

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000044-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001354-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: JOSE GOMES PEDROSA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VARJOTA com (3,0303ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRÂDA; AO SUL: JOSÉ BENTO BARBOSA; AO LESTE: ESP. DE MANOEL AVELINO DE BRITO ;E AO OESTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E FRANCISCO DO SE SOUZA. CISCO DE SOUZA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraiba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000190-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001365-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE VALDO FILGUERA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ESP. DE JOÃO DAMIÃO; SUL:

MARIA DAS DORES DIAS BATISTA, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, MARIA BNADEIRA DIAS; LES-TE: DEMONTIER; E OESTE: JOSÉ DE SOUSA NETO; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000171-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001031-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE UBIRAMAR DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIOS SURRÃO E MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM OS SEGUINTES LAU-DOS: 1) LAUDO I (ENTII-131) AS SEGUINTES LIMI-TAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E TÚNEL SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E TÚNEL CUNCAS: LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LAUDO II (ENTII-BV-07) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOA-QUIM MANOEL NETO: SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: FRANCISCO DE SOUSA; E 3) LAUDO III (ENTII-MR-09) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA; E OESTE: FRANCISCO MANOEL DE SOUZA: CISCO MANOEL DE SOUZA;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000172-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001375-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE ALVES DA SILVA e outros OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: FRANCISCO DA SILVA; SUL: FRAN-CISCO DA SILVA; LESTE: ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA, CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA: E OESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000040-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001345-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO ESTANISLAU PINHEIRO

DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS com (0,9584ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE:ESP. MARIA PINHEIRO DE SOUSA; AO SUL: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; AO LESTE: ESP. MARIA PINHEIRO DE SOUSA; E AO OESTE: ESP. MARIA PINHEIRO DE SOUSA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da

8º Vara desta Subseção judiciária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/
n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PÁULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000041-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001449-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: FRANCISCO JOSE DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO CANAL com (67,4745ha) em SÃO

JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: JOSÉ BENTO BARBOSA E ESP.

JOÃO MANOEL SOBRINHO: AO SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE: EA COSETE: ANTONIO (AO CUIM CENTE DO LOTE ;E AO OESTE: ANTONIO JOAQUIM

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural iá descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000043-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009 82 02 001357-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO LOPES SOBRINHO E OS BENFEITORES: EDILSON ALECRIM LOPES E HERONIDES LOPES DE SOUZA,

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA com ( 5,3121ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: FRANCIS-CO DE LIMA E JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES; AO SUL: MARIA DAS DORES DA SILVA; AO LESTE: FRANCISCA DA SILVA E MARIA DOLORES DA SILVA

E AO OESTE: GERALDO DE SOUSA. FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer

impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000169-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001351-7 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO MANOEL DE SOUZA CBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SURRÃO E MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-08) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE FELIZARDO MANOEL DE SOUSA; E OESTE: COAQUIM MANOEL NETO; SUL: ÁREA REMANES CENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE FELIZARDO MANOEL DE SOUSA; E OESTE:
JOAQUIM MANOEL NETO; E 2) LAUDO II (ENTIIMR-8) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE:
ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA
REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE
FELIZARDO MANOEL DE SOUSA; E OESTE: ESP.
DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que
perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/
PB. tramitam os autos supracitados em que o

PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/
n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da
Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ªVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000174-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000975-7 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO JOSE DE SOUZA e ou-

<u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:1) LAUDO I ENTII-BV-125) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA JESUS DO NASCIMENTO; SUL: NORTE: MARIA JESUS DO NASCIMENTO; SUL:
JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; LESTE:
ESP. DE ANTONIO DE SOUSA, JOSÉ JOAQUIM,
EVALDO JOSÉ DA SILVA, ESP. DE ANTONIO DE
SOUSA; E OESTE: JOSÉ JOAQUIM E JOAQUIM
FLORENCIO DO NASCIMENTO: 2) LAUDO II (ENTIIBV-160) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE:
CÍCERO BATISTA DE ARAÚJO; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA,; LESTE:MANOEL PEREIRA NETO; E OES TE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; E 3) LAUDO III (ENTII-BV-161) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NOR-TE: EVALDO JOSÉ DA SILVA; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA; LESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA; E OES-TE: MANOEL PEREIRA NETO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000145-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001010-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

CBRAS CUNTRA AS SECAS - DINOCS

EXPROPRIADO: EDILSON GONCALVES MORAES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (0,94 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE GERMINIANO NOGUEIRA ĎA SILVA; SUL: FIAXA DE SERVIDÃO DA ESTRA-DA; LESTE: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; E OESTE: FRANCISCO ARAÚJO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000160-7/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001039-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DAS DORES DA SILVA e outros OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ

DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:
1) LAUDO I (ENTII-BV-82) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE GABRILE LOPE4S DE
ANDRADE E MARIA DOLORES DA SILVA; SUL:
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E FRANCISCO DA SILVA; LESTE: FRANCISCO DA SILVA E MARIA ANA
DA CONCEIÇÃO; E OESTE: GERALDO DE SOUSA;
E 2) LAUDO II (ENTII-BV-79) COM AS SEGUINTES
LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; SUL: FRANCISCO DE LIMA E JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES; LESTE: FRANCISCA ANA DA SILVA; E OESTE: GERALDO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n. Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000076-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001046-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES

DOS SANTOS repesrentado por ROSA TIBURTINO DOS SANTOS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO MORROS (1,43 ha) EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ESP. DE MARIA PORCINA DE JESUS; LESTE:FRANCISCO MANOEL DE SOUZA; E OES-TE: ESP. DE MANOEL JOÃO DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os

terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000042-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000994-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: SERVULO JOSE DE MATOS E OS BNEFEITORES: JOSÉ SOARES SOBRINHO, FRAN-CISCO SALES TAVARES DE OLIVEIRA E CÍCERO BANDEIRA TAVARES.

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS com (ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: JOÃO BATISTA DE ARAUJO; AO SUL: ESO. JOÃO PINHEIRO DE SOUSA ; AO LESTE: ANTONIO MATOS; E AO OESTE: ESP. DE JOÃO JOSÉ DE MATOS.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000038-0/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001004-8 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: BELIZARIA MARIA DE DEUS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA com (10,28ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: CÍCERO JOSÉ DA SILVA E PEDRO LINS ; AO SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; AO LESTE: ESP. JOÃO MANOEL SOBRI-NHO ;E AO OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n. Rachel Gadelha. Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

## (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000039-4/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.000983-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: PAULO TAVARES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS com (8,80ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; AO SUL: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS; AO <u>LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;E AO</u>

CESTE: AREA REMANESCENTE DO LOTE,E AO OESTE: AGNELINO BATISTA NETO.
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha - Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000037-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001057-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE JOSE TAVARES DE SOU-ZA REPRESENTADO POR HORTENCIA ALEXANDRINA DE SOUZA DE OLIVEIRA

ALEXANDRINA DE SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA com (1,5563ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; AO SUL:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; AO SUL:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; AO LESTE: LEVI RODRIGUES DE OLIVEIRA E AO OESTE: OTILHO JOSÉ DE OLIVEIRA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-

expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.
Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da aos 13 de outubro de 2009. Eu, (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria).

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000034-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001447-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAQUIM MANOEL NETO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural ado SÍTIO JUREMA com (20,4752ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; AO SUL: JOSÉ UBIRAMAR DE SOUSA, ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO, FRANCISCO ANTTONIO DE SOUSA, MARIA JOSÉ DA CONCEI CÃO, ESP. MANOEL AVELINO DE BRITO, ANTONIO VALDEMAR DE SOUSA, MARIA JOSÉ DA CONCEI-ÇÃO E JOSÉ MANOEL DE SOUSA; AO LESTE: FRAN-CISCO MANOEL DE SOUSA E AO OESTE: ENTII-

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8º Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

> Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000045-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001042-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

<u>Expropriado</u>: ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA representado por JOSE FRANCISCO DE SOUZA, HELENO FRANCISCO DE SOUZA, ELIAS FRANCISCO DE SOUZA, JOSE FRANCISCO DE SOUZA, PEDRO BANDEIRA DE SOUZA, E OUTROS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS com (35,00ha) em SÃO denominado STITO ANTAS COM (35,00na) em SAO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com as seguintes confrontações: AO NORTE: ESP. DE CLARINDO LUIZ DA SILVA, SEVERINO JOAQUIM DA SILVA E ANTONIO DE SOUZA; AO SUL: HELENO FRANCISCO DE SOUZA, ALDERI LINS DE FIGUEIREDO E RAIMUNDO FELICIANO DE SOUSA; AO LESTE: ENTII-BV-240;E AO OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da

8ª Vara desta Subseção judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa,

s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

## EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000173-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001049-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE FRANCISCO MARTINS DE SOUZA REPRESENTADO POR MARIA DE FATI-MA DE SOUSA E DOS BENFEITORES ALDEMIR ADONIAS DE MORAIS, FRANCISCO JOAO DE SOUSA E MARIA IMACULADA DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:

1) LAUDO I (ENTII-BV-101) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: NAPOLEÃO BATIISTA DE ARAÚJO; SUL: JOSÉ CORREIA FILHO E FAIXA DE SERVI-DÃO DA ESTRADA; LESTE: EVALDO JOSÉ DA SIL-VA; E OESTE: BELIZÁRIA BATISTA DA SILVA, NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO E JOSÉ CORREIA NETO; 2) LAUDO II (ENTII-BV-172) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA GOMES ALENCAR: SUL: ESP. DE ANTONIO GONÇLAVES DE MORAIS, ESP. DE JOSÉ FORTUNATO DE MORAIS E AFON-SO FLOR DO NASCIMENTO; LESTE: ESP. DE COS-MO PEREIRA DO NASCIMENTO; E OESTE: MARIA GOMES ALENCAR; 3) LAUDO III (ENTII-BV-173-1) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; SUL: MARIA GOMES ALENCAR; LESTE: FRANCISCO BATISTA ARAÚJO; E OESTE: FRANCISCO MARTINS DE SOUSA;4) LAUDO IV (ENTII-BV-173-2) AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO MARTINS DE SOUSA; SUL: MARIA MORAIS DE SOUSA E AN-TONIO GONÇALVES DE MORAIS: LESTE: MARIA GOMES ALENCAR: E OESTE:FRANCISCO VALDIRAN LEITE, CÍCERO BATISTA FERNANDES, ADONIAS GONÇALVES MORAIS E ESP. DE HORTELINA GONÇALVES MORAIS:5) LAUDO V (ENTII-BV-247) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NOR-TE: ESP. DE LUIS MANOEL DE OLIVEIRA, ESP. DE NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO E MARCONDES MARTINS DE OLIVEIRA ; SUL: ENOQUE MARTINS, FRANCISCO ARAÚJO, FRANCISCO VALDIRAN LEITE, ABDIAS GONÇALVES MORAIS, ISABEL GON-ÇALVES DE JESUS É COSMA GONÇALVES DE MO-

RAIS; LESTE: MARIA GOMES ALENCAR, ESP. DE NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO, ABDIAS GON-CALVES MORAIS, COSMA GONÇALVES DE MORAIS É FRANCISCO VALDIRAN LEITE; E OESTE: JOSÉ VANDERLEI DE SOUZA E MARCONDES MARTINS DE OLIVEIRA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000175-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000967-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAU-DOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-56) AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA; SUL: MARIA DE LURDES DA SILVA; LESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; E OESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA, ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, FRANCISCO DA SILVA, MARAI ANA DA CONCEIÇÃO E MARA DAS GRAÇAS DA SILVA; 2) LAUDO II (ENTII-BV-60) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA DOLORES DA SILVA; SUL: ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA; LESTE: ADELINA MARIA ALECRIM; E OESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA, ANTONIO HENRIQUE DE LIMA E JOÃO JOVINO LIMA; E 3) LAUDO III (ENTII-BV-62) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; ÇOES: NORTE: AREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: MARIA DOLORES DA SILVA; LESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA, ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; E OESTE: JOÃO JOVINO LIMA :4) LAUDO IV (ENTIBV-83) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA MARIA DOLORES DA SILVA E MARIA ANA DA CONCEIÇÃO; SUL: JOÃO CICERO DA SILVA; LESTE: MARIA LURDES DA SILVA E MARAI ANA DA CONCEIÇÃO; E OESTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000166-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001038-3 EXPROPRIANTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

<u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTÍO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PR COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-136) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: PEDRO DE SOUSA E DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA; LESTE: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA E JOAQUIM FI ORENCIO DO NASCIMENTO: E OESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA E JAIME ANTONIO DA SILVA ; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-139) COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: MARIA GLÓRIA DE JESUS ; SUL: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA; LESTE: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA E MARIA GLÓRIA DE JESUS; E OESTE: SEBASTIÃO VICENTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000176-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001062-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTÍO RIACHO BOA VÍSTA EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: DE PIRANNAS/PB, COMIOS SEGUINTES LAUDOS.

1) LAUDO I (ENTII-BV-130) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE MARIA JESUS DO NASCIMENTO; SUL: JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; LESTE: : ESP. DE MARIA JESUS DO NASCIMENTO E JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; E OESTE: CÍCERO DA SILVA SOUSA ; 2)

LA LIDO II (ENTIL-BV-132) AS SEGUINTES LIMITA-LAUDO II (ENTII-BV-132) AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: ESP. DE MARIA JESUS DO NASCI-MENTO; SUL: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA; LES-TE: CÍCERO DA SILVA SOUSA; E OESTE: PEDRO DE SOUSA; E3) LAUDO III (ENTII-BV-137) AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: RONALDO DE SOUSA; SUL: JOSÉ MIGUEL DE SOUSA; LESTE: PEDRO DE SOUSA E ESP. DE MARIA JESUS DO NASCIMENTO: E OESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA E SEBASTIÃO VICENTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os ran ja descrito. Dessa forma ficam desde ja citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa. Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000165-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001037-1 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA ANA DE JESUS e outro

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO DE BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-89) COM AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO JOVINO DE LIMA; SUL: CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; LESTE: : CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; E OES-TE: FRANCISCA ANA DA SILVA; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-90) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO DA SILVA ; SUL MARÍA DE LURDES DA SILVA; LESTE: FRANCISCO DA SILVA ; E OESTE: MARIA DA DORES DA SILVA E FRAN-CISCO DA SILVA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa. Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000180-4/2009

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000987-3
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: RAFAEL JOAO DE MATOS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAU-DO I (ENTII-BV-150) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA E ESP. DE AN-TONIO BANDEIRA SOBRINHO; SUL: ESP. DE JOÃO PINHEIRO DE SOUSA E JACÓ ALVES DE SOUSA: PINHEIRO DE SOUSA E JACÓ ALVES DE SOUSA; LESTE: FRANCISCO ESTRANISLAU PINHEIRO DE SOUSA; E OESTE: ESP. DE ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO :2) LAUDO II (ENTII-BV-212) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE MANOEL JOVINO; SUL: ESP. DE JOÃO PINHEIRO DE SOUSA; LESTE: ESP. DE JOÃO JOSÉ DE MATOS; E OESTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; E 3) LAUDO III (ENTII-BV-214) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS E FRANCISCA ALEXANDRE DE MATOS; SUL: ESP. DE JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA; E ESP. DE MARIA PINHEIRO DE SOUSA; LESTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; E OESTE: JOSÉ DE SOUSA; LAUDO III (ENTII-BV-226) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO 226) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO ; SUL: FRANCISCA INOCENCIO DE OLIVEIRA; LESTE: ANTONIO DE

SOUSA: E OESTE: ESP. DE MANOEL JOVINO; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os ran ja descrito. Dessa forma ficam desde ja citados de terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei,

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciana da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000179-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001376-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE FERNANDES DE MATOS e outro EXPROPRIADO: JOSE FERNANDES DE MATOS e outro OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRA-NHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-202) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIO DE SOUSA; SUL: ANTONIO DE SOUSA E JOÃO FERNANDES DA SILVA; LESTE: DAMIÃO TAVARES E JOÃO BATISTA ARAÚJO; E OESTE: FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 2) LAUDO II (ENTII-BV-210) AS SEGUINTES LIMITA-VEIRA E FRANCISCA INOCENCIO DE OLIVEIRA;
2) LAUDO II (ENTII-BV-210) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE MANOEL JOVINO; SUL:
ESP. DE MANOEL PINHEIRO DE SOUSA; LESTE:
JOÃO EVANGELISTA DE MATOS; E OESTE: ESP. DE
JOÃO JOSÉ DE MATOS; E 3) LAUDO III (ENTII-BV213) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE
MANOEL JOVINO; SUL: ESP. DE MANOEL PINHEIRO DE SOUSA E ESP. DE JOÃO PINHEIRO DE
SOUSA; LESTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS; E OES-TE: FRANCISCA ALEXANDRE DE MATOS E RAFAEL JOÃO DE MATOS: 4) LAUDO IV (ENTII-BV-216) AS SEGUINTES LIMI-

TAÇÕES: NORTE: ESP. DE MANOEL JOVINO; SUL: JOSÉ DE SOUSA E RAFAEL JOÃO DE MATOS; LES-TE: FRANCISCA ALEXANDRE DE MATOS; E OES-TE: CÍCERO DE MATOS:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ºVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000167-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000979-4
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: GERALDO BANDEIRA TAVARES
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado sÍTIO MANDASAIS EM SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1)
LAUDO I (ENTII-BV-148) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;
SUL: JOSÉ PEREIRA DA SILVA; LESTE: ANTONIO
MIGUEL DE SOUSA; E OESTE: DAMIÃO MIGUEL
DE SOUSA; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-243) COM AS
SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ESP. DE ANTONIO
BANDEIRA SOBRINHO; LESTE: JOSÉ PEREIRA
ALBUQUERQUE FILHO; E OESTE: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO; E OESTE: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 días de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000168-3/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001452-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE MANOEL DE SOUSA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PI-RANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-V5-005) COM AS SEGUINTES LIMI-ȚAÇÕES: NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; SUL: AREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE MANOEL AVELINO DE BRITO; E OESTE: FRANCIS-CO ANTONIO DE SOUSA E MARIA DA FONSECA DE SOUSA; E 2) LAUDO II (ENTII-COM AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LES-TE: FRANCISCO MANOEL DE SOUSA ; E OESTE: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PE Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000170-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001334-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE FERNANDES PEQUENO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/ PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I

(FNTII-CA-002-6) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES NORTE: ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS; SUL: ÁREA REMANES-CENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO CENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; E OESTE: JOSÉ FERNANDES DA SILVA; E 2) LAUDO II (ENTII-CA-002-9) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS; LESTE: MARIA FERNANDES DA SILVA; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que parante esta 88 Vara Federal — Subseção de Sousa/

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000158-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001061-9

Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: EXPEDITO BATISTA DE ARAUJO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1)

LAUDO I (ENTII-162) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, JOSÉ BANDEIRA DA SILVA E ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA: SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE: DA SILVA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, FRANCISCO ROBERTO DA SILVA E JOSÉ BANDEIRA DA SILVA; E 2) LAU-DO II (ENTII-167) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA E CÍCERO MARQUES DE SOUSA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: CÍCERO MARQUES DE SOUSA; E OESTE: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000178-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001069-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA HENRIQUE DE SOUZA e outro <u>OBJETO DA AÇAO</u>: Desapropriação do imóvel rura denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-67) AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: RITA DE JESUS PEREIRA; SUL: GERALDO DE SOUSA; LESTE: RITA DE JESUS PEREIRA ; E OESTE: ANTONIO SEBASTIÃO DE ALMEIDA;2) LAUDO II (ENTII-BV-67-1) AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; SUL: RITA DE JESUS PEREIRA; LESTE: RITA DE JESUS PEREIRA; E OESTE: IZABEL DE JESUS DE SOUZA; E 3) LAUDO III (ENTII-BV-67-3)COMAS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; SUL: RAIMUNDO DE SOUSA; LESTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; E OESTE: MARIA HENRIQUE DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justica deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000159-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001044-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ESPOLIO DE ANTONIO DE SOUSA representado por ANTONIA ALVES DE SOUZA, JACO ALVES DE SOUZA, JUDIVAN ALVES DE SOUSA, CICERA FLORENCIA DE SOUZA e CICERO ALVES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTÍO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:

1) LAUDO I (ENTII-BV-123) COM AS SEGUINTES LÍMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO MIGUEL DA SIL-VA ; SUL: ESP. DE FIRMINO ANTONIO DA SILVA; LESTE: JOSÉ JOAQUIM; E OESTE: ESP. DE FIRMINO ANTONIO DA SILVA ; E 2) LAUDO II (ENTII-BV-118) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE ANTONIO MIGUEL DE SOUSA; SUL: JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; LESTE: JOÃO ALVES DE SOUSA, ANTONIO MIGUEL DE SOUSA E JOSÉ ALVES; E OESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA, ESP. DE DOGIVAL ANTONIO DA SILVA E ESP. DE

FIRMINO ANTONIO DA SILVA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000095-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001022-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: JOSE BANDEIRA DA SILVA EXPROPRIADO: JOSE BANDEIRA DA SILVA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:
1) LAUDO I: ENTII-158 (5,9117 há) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO
LOTE; LESTE: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA; E
OESTE: LEVI RODRIGUES DE OLIVEIRA; 2) LAUDO II: ENTII-160 (2,5910 HÁ) COM AS SEGUINTES
LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO
LOTE: SUL: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO: LES-LOTE; SUL: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO; LES-TE: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA; E OESTE: FRAN-CISCO ROBERTO DA SILVA; E 3) LAUDO III: ENTII-163 (0,5222ha) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, JOÃO BOSCO CAVALCANTE, ESP. JOAQUIM BENTO CAVALCAN-TE, CÍCERO MARQUES DE SOUSA E ESPEDITO BATISTA ARAÚJO; LESTE: JOÃO BOSCO CAVALCAN-TE, ESP. JOAQUIM BENTO ÇAVALCANTE, CÍCERO MARQUES DE SOUSA, CÍCERO MARQUES DE SOUSA E NILZA CAROLINO DE ABREU ; E OESTE: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba aos 13 dias de outubro de 2009. Eu Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário,

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000097-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000974-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO JOSE DA SILVA EXPROPRIAGO: FRANCISCO JOSE DA SILVA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VARJOTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/
PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTIIBV-11COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FAIXA
DE SERVIDÃO DA ESTRADA; SUL: SANTINO PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; LESTE:
SANTINO PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO JOSÉ DA
SILVA; E OESTE: JOAQUIM MANOEL DE SOUSA; 2)
LAUDO II: ENTII-BV-15 COM AS SEGUINTES LIMITA-SILVA; E OESTE: JOAQUIM MANOEL DE SOUSA; 2)
LAUDO II: ENTII-BV-15 COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA;
SUL: FRANCISCO DE SOUSA E JOSÉ GOMES
PEDROSA; LESTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; E OESTE: SANTINO PEREIRA DA SILVA; 3) LAUDO
III: ENTII-BV-95-15 COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES:
NORTE: MARIA DE LUNDES DA SILVA; SUL: FRÂNCISOCO DE SOUSA E LOSÉ COMES PEDROSA LESTE: NORTE: MARIA DE LURDES DA SILVA, SUL: FRANCIS-CO DE SOUSA E JOSÉ GOMES PEDROSA; LESTE: JORGE FERREIRA DOS RAMOS; E OESTE: SANTINO PEREIRA DA SILVA; E 4) LAUDO IV: ENTII-BV-98 COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA DAS DORES DA SILVA: SUL: GERALDO TOMZ DO NASCI-MENTO; LESTE: FRANCISCO DA SILVA, JOÃO CÍCERO DA SILVA E SANTINO PEREIRA DA SILVA : F OESTE DA SILVA E SANTINO PEREIRA DA SILVA ; E OESTE: GERALDO DE SOUSA, JOAQUIM MANOEL DE SOUSA, SANTINO PEREIRA DA SILVA: FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB. tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000121-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001380-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO HENRIQUE DE LIMA e outros OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:
1) LAUDO I: ENTII-BV-055-1 (8,8719 ha) COM AS
SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: MARIA DE LURDES DA
SILVA E JORGE FERREIRA DOS RAMOS; LESTE:
ESP DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA: E OESTE: ESP. DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA; E OESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA; E 2) LAUDO II: ENTII-BV-057-1 (2.39 ha) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO JOVINO LIMA; SUL: FRANCISCO DA SILVA; LESTE: ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA, FRANCISCO DA SILVA; E OESTE: CÍCERO

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000119-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001059-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ESPOLIO DE MARIA PORCINA DE JE-SUS representado por JOAO VICENTE DA SILVA e pelos benefeitores RENATO LUIS DA SILVA e JOAO VICENTE DA SILVA

<u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PI-</u> RANHAS/PB, COM SEGUINTES LIMITAÇÕES: NOR-TE: ESP. DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: FRANCISCO MANOEL DE SOUZA; E OESTE: ESP. DE MANOEL JOÃO DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000107-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001338-4 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: MARIA FERNANDES DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/ PB. COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-CA-002-1 (3,0196 há) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOANA DARC DE SOUSA SILVA; ŠUL: ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO SÃO JOSÉ DE MARMBAS; LESTE: ALCEBIADES FERNANDES DA SILVA; E OESTE: JOSÉ FERNADES PEQUENO; E 2) LAUDO II: ENTII-CA-002-E (0,2202 ha) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: TE-REZA FERNANDES DA SILVA; SUL: BELISÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO; LESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; E OESTE: TEREZA FERNANDES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000105-8/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001077-2 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO DA SILVA PEREIRA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO BARTOLOMEU EM</u> <u>CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:</u> 1) LAUDO I: ENTII-CA-31 (10,20 ha) COM AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANES-CENTE DO LOTE E JOSÉ SATURNINO TEODORO; SUL: JOSÉ SATURNINO TEODORO; LESTE: ESP. DE JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA; E OESTE: EMIDIO PAULO; E 2) LAUDO II: ENTII-CA-34 (5,36 ha) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ SATURNINO TEODORO E ESP. DE JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E JOSÉ CORNÉLIO DE SOUZA; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E ESP. DE JOSÉ ANTO-NIO DE OLIVEIRA; E OESTE: JOSÉ CORNÉLIO DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer

impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000103-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001349-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: antonio miguel de sousa OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ</u>
<u>DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS:</u> 1) LAUDO I: ENTII-BV-133 (0,90 ha) COM AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA DE SOUSA; SUL: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA; LESTE: CÍCERO DA SILVA SOUSA; E OESTE: MARIA DA CONCEI-ÇÃO DE SOUSA, DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA E PEDRO DE SOUSA; 2) LAUDO II: ENTII-BV-117 (2,47 ha) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO ALVES DE SOUSA; SUL: ESP. DE ANTONIO DE SOUSA; LESTE: JOSÉ ALVES; E OESTE: ESP. DE ANTONIO DE SOUSA; E 3) LAUDO III: ENTII-BV-143 (22,69 ha) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: AŖEA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: MARIA GLÓRIA DE JESUS; LESTE: ESP. DE ANTO-NIO MIGUEL DE SOUSA E ANTONIO ALVES DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO ESTANISLAU PINHEI-RO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000102-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001339-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ALCEBIADES FERNANDES DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-CA-002-2 COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOANA DARC DE SOUSA SILVA; SUL: ES-TRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS; LESTE: BELISÁRIA MARIA DA CON-CEIÇÃO; E OESTE: MARIA FERNANDES; E 2) LAU-DO II: ENTII-CA-002-2 COM AS SEGUINTES LÍMITA-ÇÕES: NORTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; SUL: JOÃO FERNANDES DA SILVA; LESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; E OESTE: TEREZA FERNANDES DA SILVA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB. tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000101-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001029-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE JOAQUIM

EXPROPRIAGO: JOSE JOAQUIM

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO DE BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-BV-121 (1,16 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE DOGIVAL ANTONIO DA SILVA; SUL: ESP. DE FIRMINO ANTONIO DA SILVA; SUL: ESP. DE FIRMINO ANTONIO DA SILVA; ESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, ESP. DE MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO E ESP. DE ANTONIO DE SOUSA; E 2) LAUDO II: ENTII-BV-126 COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO; SUL: JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; ESTE: ESP. DE FIRMINO ANTONIO DA SILVA; E OESTE: ESP. DE MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO E JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO : FLORENCIO DO NASCIMENTO ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000099-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001342-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE BELIZARIO MARIA DA

CONCEICAO representado por JOSE FERNANDES

PEQUENO
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-CA-002-3 (3,9030 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOANA DÁRC DE SOUSA SILVA; SUL: ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS; LESTE: JOÃO FERNANDES DA SILVA; E OESTE: ALCEBÍADES FERNANDES DA SILVA; E 2) LAUDO II: ENTII-CA-002-F (0,2202 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA FERNANDES DA SILVA; SUL: ESP. NORTE: MARIA FERNANDES DA SILVA; SUL: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; LESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO; E OESTE:

TEREZA FERNANDES DA SILVA:
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que
perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/
PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, publicação deste edital, apresentarem neste Juizo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

> Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000098-1/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.000960-5 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEI-

<u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRA-</u> NHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAU-

DO I:ENTII-BV-206 (0.47 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCA INOCENCIO DE <u>OLIVEIŘA; SUL: ANTONIO MATOS; LESTE: JOSÉ</u> FERNANDES DE MATOS; E OESTE: ESP. DE JOÃO JOSÉ DE MATOS; E 2) LAUDO II: ENTII-BV-215 (3,64 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE MANOEL JUVINO: SUL: RAFAEL JOÃO DEMATOS; LESTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS;

E OESTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciana da Paraíba 8ª VARA

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000096-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001348-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: antonio alves da silva

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-BV-73 (0,32 HA) COM AS SE-GUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; SUL: FRANCISCO ALVES DA SILVA; LES-TE: ESP. DE MIGUEL ANTONIO DA SILVA: E OESTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; E 2) LAUDO II: ENTII-BV-116 (16,03 HA) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ; SUL: ESP. DE ANTONIO MIGUEL DE SOUSA; LESTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; E OESTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário,

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000122-1/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001007-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: CICERO MARQUES DE SOUZA

OBJETO DA AÇAO: Desapropriação do imovel ru ral denominado SÍTIO CONTENDAS (0,08 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: NORTE: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE; OESTE ESPEDITO BATISTA ARAÚJO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da

Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000111-3/2009

Ação de Desapropriação : 2009.82.02.001364-5 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSÉ MANOEL FILHO

EXPROPRIAGO: JOSE MANOEL FILHO
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel
rural denominado SÍTIO CANAL, NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, COM ÁREA REGISTRADA DE 58,80 HECTARES, COM AS SEGUINTES
LIMITAÇÕES: AO NORTE: AGNELINO BATISTA FILHO; AÓ SUL: ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA LINS/
ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; AO LESTE: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA E A OESTE: JOAQUIM
MANOEL NETO.

MANOEL NETO.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção judiciária. SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000113-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000972-1 EXPROPRIANTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO FRANCINALDO DE SOU-

ZA

<u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, <u>COM</u> ÁREA REGISTRADA DE 17,44 HECTARES, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: AO NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE: AO SUL: FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE; AO LESTE: FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA E ALBERTINO FERREIRA DA SILVA; A OESTE: JOSÉ BANDEIRA DO NASCIMENTO.

MENTO.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa. PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraiba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000115-1/2009

Ação de Desapropriação: 2009.82.02.001023-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSÉ BANDEIRA SOARES OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, <u>COM</u> ÁREA REGISTRADA DE 67,28 HECTARES, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: AO NORTE: ÁREA RE-MANESCENTE DO LOTE; AO SUL: FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE; AO LESTE: FRANCIS-CO FRANCINALDO DE SOUZA; A OESTE: ESPÓ-LIO DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ªVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** 

DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000116-6/2009

Ação de Desapropriação: 2009.82.02.001048-6

Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ESPÓLIO DE DOGIVAL ANTÔNIO DA
SILVA, REPRESENTADO POR FRANCISCO
GILDETE DA SILVA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel
rural denominado SÍTIO RIACHO DA BOA VISTA, NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, COM
ÁREA REGISTRADA DE 18.49 HECTARES, COM AS
SEGUINTES LIMITAÇÕES: AO NORTE: EVALDO
JOSÉ DA SILVA: AO SUL: ESPÓLIO DE FIRMINO
ANTÔNIO DA SILVA; AO LESTE: ANTÔNIO ALVES
DA SILVA E A OESTE: RONALDO DE SOUSA; ESPÓLIO DE MARIA JESUS DO NASCIMENTO: JOSÉ
JOAQUIM: EVALDO JOSÉ DA SILVA E ESPÓLIO DE
FIRMINO ANTÔNIO DA SILVA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que
perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/
PB, tramitam os autos supracitados em que o
expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-

expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural iá descrito. Dessa forma ficam desde iá citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção judiciária. <u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000118-5/2009

Ação de Desapropriação: 2009.82.02.000981-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ISABEL GONÇALVES DE JESUS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, COM ÁREA RE-GISTRADA DE 3.06 HECTARES, COM AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: AO NORTE: ESPÓLIO DE FRAN-CISCO MARTINS DE SOUZA; AO SUL: FRANCIS-CO ARAÚJO; AO LESTE: ABDIAS GONÇALVES DE MORAES E A OESTE: COSMA GONÇALVES DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba aos 14 de outubro de 2009 Eu (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000109-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001060-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE MIGUEL ANTONIO DA SILVA, REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA BATISTA BATISTA DA SILVA, MARIA DE FATIMA BA-TISTA DA SILVA E COSMA DA SILVA DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (20,17 rai denominado SITIO RIACHO BOA VISTA (20,17 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: NORTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; SUL: FRANCISCO DAMIÃO ALVES DE LIMA; LESTE: FRANCIASCO ALVES DE LIMA E ANTONIO SEBASTIÃO DE ALMEIDA; OESTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA E ANTONIO ALVES DA SILVA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000112-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001015-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MANDASAIA (6,05 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: NORTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA; LESTE: FRANCISCO ESTRANISLAU PINHEIRO DE SOUSA; OESTE ESP. DE JOÃO PINHEIRO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000114-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001001-2 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO LACERDA CAVALCANTE OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS(11,5832 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: NORTE: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; OESTE ÁREA REMANESCENTE DO LOTE/ PEDRO MARI-NHO DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SE<u>DE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000117-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000995-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: SEVERINO HENRIQUE PEREIRA e

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (0,36
ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: NORTE:FRANCISCO ALVES
DA SILVA; SUL: RAIMUNDO DE SOUZA; LESTE:
FRANCISCO ALVES DA SILVA; OESTE ESP. MANOEL
HENRIQUE PEREIRA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000120-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001003-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS (2,5487 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO; LES-TE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; OESTE JOSÉ **BANDEIRA DA SILVA**;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

<u>SEDE DO JUIZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM* PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000217-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000989-7 DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE Expropriante: OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: RAIMUNDO DE FIGUEIREDO OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado <u>SÍTIO RIACHO BOA VISTA, SITUA-DO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/</u> PB. COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: EXPEDITO DINIZ; SUL: JOÃO DINIZ; LESTE: JOÃO BATISTA NETO E OESTE: JOÃO DINIZ.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 05 dias de novembro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário,

digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000147-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000961-7 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCA ANA DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHÓ BÓA VISTA (6,36ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO JOVINO LIMA; SUL:
JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES, FRANCISCA DA SILVA, MARIA DOLORES DA SILVA, CÍCWERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA;
LESTE: MARIA NA A DA CONCEIÇÃO; E OESTE: JOSÉ DE LIMA, ESP. DE ANTONIO FILGUEIRA DA SILVA E MARIA DAS DORES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000146-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001034-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BOA VISTA (11,0712ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMNESCENTE DO SUL: ANTONIO LACERDA CAVALCANTI; LES ȚE: ÁREA REMNESCENTE DO LOTE; E OESTE: ÁREA REMNESCENTE DO LOTE E JOSÉ BARBO-

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000143-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000973-3 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO HELINGTON ALVES DE

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (19,42ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA E ANTONIO ALVES DA SILVA; SUL: ESP. DE ANTONIO DE SOUZA E JOÃO ALVES DE SOUZA; LESTE: ELIZETE ALECRIM ALVES; E OESTE: MA-RIA VIEIRA ALVES; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000142-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001016-4
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: JARME MARTINS DA SILVA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO ANTAS (1,4741 ha) EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAS

ÇÕES: NORTE: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; SUL: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; LESTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO ; E OESTE: OTÁCIO ANTONIO DA SIL-

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

(Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000141-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000982-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: OTACILIO ANTONIO DA SILVA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VÁRZEA DAS ANTAS (0,55ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COM AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO BATISTA DE ARA-ÚJO; SUL: NAPOLEAO BATIȘTA DE ARAÚJO; LES-TE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO ; E OESTE: JOÃO

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante,

bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 días de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO

Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000139-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000990-3 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: RAIMUNDO FELICIANO DE SOUSA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MANDASAIA (5,87ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: VALDENICE BANDEIRA DE JESUS; SUL: JOÃO TAVARES DE SANTANA; LESTE: ESP. DE ANTONIO BANDEIRA SOBRINHO; E OES-TE: ANTONIO DE SOUZA E ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ªVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000149-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001043-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE ANTONIO GONÇALVES DE MORAIS representado por ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS e ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (2,02 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: MARIA MORAIS DE SOUSA E MA-RIA GOMES ALENCAR; SUL: BELIZÁRIA BATISTA DA SILVA; LESTE: ESP. DE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA; E OESTE: ESP. DE HORTELINA GON-ÇALVES DE MORAIS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos técnico judiciário digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

#### (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000148-6/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.000978-2 <u>Expropriante</u>: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

<u>Expropriado</u>: FRANCISCO ROBERTO DE ASSIS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS (6,2697ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMNESCENTE DO

LOTE: SUL: ÁREA REMNESCENTE DO LOTE E ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO; LESTE: JOSÉ BAN-DEIRA DA SILVA; E OESTE: JOSÉ BANDEIRA DA

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa,

s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000140-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000986-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: PEDRO LINS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA (24,71 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ESP. DE JOSÉ PEREIRA LINS; SUL: ÀREA REMANESCENTE DO LOTE, BELIZARIA MARIA DE DEUS, ESP. DE JOAO MANOEL SOBRI-NHO, CÍCERO JOSÉ DA SILVA, FRANCISCO BAR-BOSA DA SILVA E JOÃO FERNANDES DA SILVA; LESTE: ESP. JOSÉ PEREIRA LINS; E OESTE: CÍCERO HELENO DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8º VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000104-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001068-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA GONCALVES DE SOUZA e ou-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (2,1822Ha)EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE ADONIAS GONÇALVES DE MORIAS; SUL: BELIZARIA BATISTA DÁ SILVA; LESTE: MARIA GOMES ALENCAR, MARIA MORAIS DE SOUSA E ESP. ANTONIO GONÇALVES DE MO-RAIS; E OESTE: ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba aos 14 de outubro de 2009 Eu (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000106-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000999-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA – DNOCS. Expropriado: ALBERTINO FERREIRA DA SILVA.

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, <u>COM</u> ÁREA REGISTRADA DE 31,81 HECTARES, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: AO NORTE: ÁREA RE-MANESCENTE DO LOTE; AO SUL: ÁREA REMA-NESCENTE DO LOTE; AO LESTE: JOÃO BOSCO DE LIMA E AO OESTE: FRANCISCO FRANCINALDO DE SOUZA E FRANCISCO FERREIRA DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária

**SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000108-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001027-9 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SEÇAS 0 DNOCS. Expropriado: JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, COM ÁREA REGISTRADA DE 0,3545 HECTARES, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: AO NORTE: MARIA DAS DORES DA SILVA: AO SUL: ESPÓLIO DE GABRIEL LOPES DE ANDRADE; AO LESTE: FRANCISCA ANA DA SILVA E FRANCISCA DA SIL-VA; AO OESTE: FRANCISCO DE LIMA.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria), digitei.

PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n. Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO **DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000127-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001008-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: COSMA GONCALVES DE MORAIS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO CACARÉ (3,24 ha) em SÃO</u> JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limita-ções: norte: ESP. DE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA; sul: FRANCISCO ARAÚJO; leste: ISABEL GONÇALVES DE JESUS; oeste: ESP. DE FRANCIS-CO MARTINS DE SOUSA;

**FINALIDADE**: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 15 de outubro de 2009. Eu, (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000056-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001095-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE PEREIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA (0,5977ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE: SUL: JOSEFA FERREIRA DE SOUSA; LESTE: JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA; E OESTE: JOSEFA FERREIRA DE SOUSA ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante. bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000154-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001017-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO BOSCO DE LIMA e outro

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RICAHO BOA VISTA (27,75ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕEȘ: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. ANTONIO PEBA ROLIM E ESP. DE JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE; E OESTE: ALBERTINO FERREIRA DA SILVA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo, E. para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba. aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000152-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001450-9 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS (6,6685ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: JOAQUIM MANOEL NETO; SUL: MARJA DA FONSECA DE SOUSA; LESTE: ESP. DE JOSÉ ANTONIO DE SOUSA; E OESTE: ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário,

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **FDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000151-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001032-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE VANDERLEI DE SOUZA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (11,1427ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: BELIZÁRIA BATISTA DA SILVA; SUL: ÉNOQUE MARTINS; LESPES ESP. FRANCIS-CO MARTINS DE SOUZA; E OESTE: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Éu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Rachel Gadelha - Sousa.

## Nº ECV.0008.000150-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001067-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: MARIA DA GLORIA DE JESUS OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (5,49 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA E ESP. DE ANTONIO MIGUEL DE SOUSA; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA; LESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA; E OESTE: EVALDO JOSÉ DA SILVA E RONALDO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante,

bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000123-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001047-4 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ESPOLIO DE COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO representado por AFOSNO FLOR DO NASCIMENTO, MARIA BELA FLOR e JOSE EUSEBIO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO:
norte: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; sul:
NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO E ESP. DE
GERMINIANO NOGUEIRA DA SILVA; leste: ESP. DE
FRANCISCO MARTINS DE SOUSA E NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; e oeste: MARIA GOMES DE MORAIS, ESP. DE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, AFONSO FLOR DO NASCIMENTO E JOSE FORTUNATO MORAIS:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000132-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001371-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: DAMIAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VARJOTA (35,00 ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: norte: ESP. DE SEVERINO SILVEIRA DA SILVA; sul: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; leste: FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE; oeste: SEVERINO MIGLIEL NETO: **SEVERINO MIGUEL NETO**;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba aos 15 de outubro de 2009 Eu (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

> **EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV 0008 000129-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000968-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO DE LIMA OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOÁ VISTA (0,68 ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: norte: MARIA DAS DORES DA SILVA; sul: ESP. DE GABRIEL LOPES DE ANDRADE ; leste: JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES; oeste: GERALDO DE

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 15 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PĂULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000128-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001006-1 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: CICERO JOSE DA SILVA e outros

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (3,56 ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: norte: FRANCISCA MARIA PEREIRA; sul: BELIZÁRIA MARIA DE DEUS; leste: PEDRO LINS: oeste: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E PEDRO

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 15 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000130-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001056-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Expropriado: ESPOLIO DE JOSE FORTUNATO DE MORAIS representado por FRANCISCO FORTUNATO, MARIA GONÇALVES DE ARAUJO, DAMIANA GONÇALVES, FRANCISCO FORTUNATO MORAIS FILHO e JOAQUINA GONÇALVES DE ARA-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (3,17 ha) em SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: norte: ESP. DE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA; sul: ESP. DE GERMINIANO NOGUEIRA DA SILVA; leste: ESP. DE COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO E AFONSO FLOR DO NASCIMENTO; oeste: FRAN-CISCO ARAÚJO/ AGNELINO BATISTA FILHO/ BELIZÁRIA BATISTA DA SILVA/ ESP. DE ANTÔNIO CALVES DE MORAIS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba aos 15 de outubro de 2009 Eu (IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000131-0/2009

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária da Paraíba

8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001072-3 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA MORAIS DE SOUZA

Expropriado: MARIA MORAIS DE SOUZA
OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural
denominado SÍTIO CACARÉ (0.34 ha) em SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB com as seguintes limitações: norte: MARIA GOMES ALENCAR; sul: ESP. DE ANTONIO GONÇALVES DE MORAIS; leste: ESP. DE ANTONIO GÓNÇALVES DE MORAIS; coeste: ESP. DE
HORTELINA GONÇALVES DE MORAIS;
FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que
perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/
PB, tramitam os autos supracitados em que o
expropriante requere a desapropriação do imóvel ru-

expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 15 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** 

DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

Nº ECV.0008.000124-0/2009

<u>Ação de Desapropriação</u> nº 2009.82.02.001361-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO GONÇALVES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA (63,9312ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUIN-TE LIMITAÇÃO: norte: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA E JOSÉ MÁNOEL FILHO; sul: ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO, CÍCERO HELENO DA SILVA, JOÃO PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; leste: JOAQUIM MANOEL NETO; e oeste: JOAQUIM MANOEL NETO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa. **EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS

#### (Prazo de 10 días) Nº ECV.0008.000125-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001370-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: CICERA DE MORAIS LACERDA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (1,61ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM A SEGUINTE LIMI-TAÇÃO: norte: FRANCSICO VALDIRAN LEITE; sul: ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS E HORTELINA GONÇALVES DE MORAIS; leste: CÍCERO BATISTA FFRNANDES E MARIA GOMES ALENCAR; e oeste: ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias. a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subsecão Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000136-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000977-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO RIVADAVIA DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MINADOR (19,06ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA; SUL:FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; LESTE:ENOQUE MARTINS; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

> > Nº ECV.0008.000137-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001035-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (0,08 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE MANOEL HENRIQUE PEREIRA E RAIMUNDO DE SOUZA; SUL: ESP. DE MANOEL HENRIQUE PEREIRA; LESTE: RAIMUNDO DE SOUZA; E OESTE: ESP. DE MANOEL HENRIQUE PEREIRA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
8º VARA
Rua Francisco Vieira da Costa,
s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

(Prazo de 10 dias)
Nº ECV.0008.000138-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001071-1
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: MARIA JOSE DE SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA LUZIA (20,73ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIA GONÇALVES DE SOUZA; SUL: ÁREA REMANESCENTÉ DO LOTE; LESTE: JOAQUIM MANOEL NETO; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000134-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000971-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: FRANCISCO ESTANISLAU PINHEIRO DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (16,72ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA; SUL: EVALDO JOSÉ DA SILVA; LESTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA; E OESTE: RAFAEL JOÃO DE MATOS E JACÓ ALVES DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000135-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001064-4
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: MARIA DOLORES DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (0,2189 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO DA SILVA; SUL: FRANCISCO DA SILVA; LESTE: ADELINA MARIA ALECRIM; E OESTE: JHOÃO JOVINO LIMA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subsecão Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000133-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001040-1 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DE LOURDES DA SILVA e outro

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VARJOTA (11,30 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA ANA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO DA SILVA E CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; SUL: JOSÉ MARANHÃO LACERDA; LESTE: JORGE FERREIRA DOS RAMOS; E OESTE: FRANCISCO DA SILVA E JOÃO CICERO DA SILVA E

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000157-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001251-3
Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: FRANCISCO VALDICAN LEITE

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ (0,2413ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: ESP. DE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA; SUL: ESP. DE ADONIAS GONÇALVES DE MORAIS E CÍCERO BATISTA FERNANDES; LESTE: MARIA GOMES ALENCAR; E OESTE: ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000156-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000998-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ADELINA MARIA ALECRIM

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RICHO BOA VISTA (1,10 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; SUL: ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA, CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; LESTE: CÍCERO ALECRIM DE LIMA E ANTONIO HENRIQUE DE LIMA; E OESTE: FRANCISCO DA SILVA, MARIA DOLORES DA SILVA, ESP. DE SEVERINO ALVES

DA SILVA E ESP. DE SEVERINO ALVES DA SILVA; FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem nest Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/
n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.
Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da
Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam
Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PAULA EMILIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASI Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO
DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000155-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001053-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE REPRESENTADO POR ANTONIO BENTO CAVALCANTE

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS (0,1225 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOÃO BOSCO CAVALCANTE; E OESTE: CÍCERO MARQUES DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

**SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000144-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001011-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ELISETE ALECRIM ALVES

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (12,95 ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIO ALVES DA SILVA; SUL: JOÃO ALVES DE SOUSA E JOSÉ ALVES; LESTE: FRANCISCO ALVES DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO HELINGTON ALVES DE LIMA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000153-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001036-0
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: MARIA ALZENIR DINIZ e outros

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA (11,2400ha) EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÃES: NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; SUL: EXPEDITO DINIZ; LESTE: JOÃO BATISTA NETO, RAIMUNDO BASTIÃO FIGUEIREDO E EXPEDITO DINIZ; E OESTE: CLAUDINO TIBRUTINO DE SOUZA E LUZIA PEREIRA DINIZ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 20 días de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000194-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001441-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: EXPEDITO BATISTA DE ARAUJO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E JOSÉ FERREIRA DA SILVA; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: AQUEDUTO DE PIRANHAS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8º Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000192-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001024-3 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE BARBOSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE: LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA; E OESTE: ÁREA

REMANESCENTE DO LOTE E JOSÉ BENTO BAR-BOSA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000198-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001063-2
Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE
OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Expropriado: MARIA DO SOCORRO SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE MANOEL AVELINO DE BRITO; E OESTE: ESP. DE RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subsecão Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ªVARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000199-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001065-6 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA FONSECA SOUZA e outros

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE JOSÉ MANOEL DE SOUZA; E OESTE: ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subsecão Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000196-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001444-3 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE FERREIRA DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CONTENDAS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO; E OESTE: ESPEDITO BATISTA DE ARAÚJO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subsecão Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8º Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

8ºVARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000195-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001350-5 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: CICERO DA SILVA SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: MARIA DE SOUSA; SUL: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA E JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO; LESTE: JOAQUIM FLORENCIO DO NASCIMENTO, ESP. DE MARIA JESUS DO NASCIMENTO; E OESTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO

DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000191-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000992-7 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: SANTINO PEREIRA DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VARJOTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM OS SEGUINTES LAUDOS:1) LAUDO I (ENTII-BV-16) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; SUL: FRANCISCO DE SOUSA; LESTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; E OESTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; E) LAUDO II (ENTII-BV-18) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E JOAQUIM MANOEL DE SOUZA; SUL: FRANCISCO DE SOUZA; LESTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E; OESTE: JOAQUIM MANOEL DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção. Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL. Juíza Federal da 8º Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000197-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000984-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: PEDRO DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM OS SEGUINTES LAUDOS:1) LAUDO I (ENTII-BV-134) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA: SUL: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA; LESTE: ANTONIO MIGUEL DE SOUSA; E OESTE: DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA; 2) LAUDO II (ENTII-BV-135) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: MARIA GLÓRIA DE JESUS; SUL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA; LESTE: ESP. DE MARIA JESUS DO NASCIMENTO: E OESTE: MARIA GLORIA DE JESUS E DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000208-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001070-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA JOSE DE JESUS BRITO e outro

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E JOSÉ VALDEMAR DE SOUZA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ VALDEMAR DE SOUZA; E OESTE:ESP. DE JOSÉ MANOEL DE SOUZA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário,

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000209-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001030-9 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE JOAQUIM e outro

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA: SUL: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; LESTE: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; E OESTE: AGNELINO BATISTA FILHO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

**SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000210-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001086-3 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE HELENA FERREIRA DE SOUZA REPRESENTADO POR RAIMUNDO JOSE DE SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ARRUÍDO EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSEÁ FERREIRA DE SOUZA; E OESTE: JOSÉ CURDULINO DE SOUSA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 de outubro de 20099. Eu, IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8º Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000202-7/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001358-0 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ANTONIO VALDEMAR DE SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS; 1) LAUDO I (ENTII-MR-03) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE E ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE JOÃO MANOEL SOBRINHO; E OESTE: MANOEL AVELINO DE BRITO; 2) LAUDO II (ENTII-V5-007) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOAQUIM MANOEL DE SOUSA; SUL: ÁREA REMANESCENTE

DO LOTE; LESTE: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO; E OESTE: ESP. DE MANOEL AVELINO DE BRITO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afíxado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000203-1/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000993-9 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: SEBASTIAO MARTINS DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO VÁRZEA DE ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM AS SEGUINTES LI-MITAÇÕES: NORTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E OTÁCIO ANTONIO DA SILVA; SUL: ESP. DE AGNELINO BATISTA DE ARAÚJO; E OESTE: ESP. DE AGNELINO BATISTA DE ARAÚJO; E OESTE: ESP. DE AGNELINO BATISTA DE ARAÚJO;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção, Iudiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

> Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

## Nº ECV.0008.000205-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001102-8 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ZACARIAS MARTINS PEREIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB., COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: JOÃO BOSCO PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ CÍCERO MONTEIRO DA SILVA, PAULO SÉRGIO TRJANO DA SILVA E EMÍDIO PAULO; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

**SEDE DO JUÍZO**: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000201-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001331-1 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE ASSIS FERNANDES DA SILVA representado por JOSE FERNANDES PEQUE-

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ FERNANDES PEQUENO; SUL; ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ FERNANDES DA SILVA; E OESTE: ANTONIO OTACÍLIO PEREIRA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO
DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000206-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001018-8 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOAO EVANGELISTA DE MATOS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ANTAS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII-BV-208) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE MANOEL JOVINO; SUL: ESP. DE MANOEL PINHEIRO DE SOUSA; LESTE: ESP. DE JOÃO JOSÉ DE MATOS; E OESTE: JOSÉ FERNANDES DE MATOS; 2) LAUDO II (ENTII-BV-219) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO; SUL: ESP. DE MARIA PINHEIRO DE SOUSA; LESTE: CÍCERO DE MATOS; E OESTE: ANTONIO MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro

Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000207-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.000997-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ABDIAS GONÇALVES DE MORAIS

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CACARÉ EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE FRANCISCO MARTINS DE SOUSA: SUL: FRANCISCO ARAÚJO E BELIZÁRIA BATISTA DA SILVA; LESTE: FRANCISCO VALDIRAN LEITE, ESP. DE ADONIAS GONÇALVES DE MORAIS E ESP.

DE HORTELINA GONÇALVES DE MORAIS; E OESTE: ISABEL GONÇALVES DE JESUS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem nest Juízo. E para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/
n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.
Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da
Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam
Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMILIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO
DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000211-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001094-2 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE MANOEL DE SOUZA e outro

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB. COM OS SEGUINTES LAUDOS; 1) LAUDO (ENTII-CA-05) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO SÉRGIO; SUL: ESMERALDA DIANA DE MATOS : LESTE: ESMERALDA DIANA DE MATOS E FRANCISCO SÉRGIO; E OESTE: ESP. DE HORÁCIO FERNANDES DA SILVA E ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO:2) LAUDO II (ENTII-CA-06) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESMERALDA DIANA DE MATOS, ESP. DE TARCIANA MARIA XANDU E DAMIÃO FERREIRA DA SILVA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ANTONIO GUILHERME DE MALTA; E OESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO;3) LAUDO III (ENTII-CA-12) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE TARCIANA MARIA XANDU SUL: AREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ANTONIO GUILHERME DE MALTA; E OESTE: ESP. DE JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO;3) LAUDO III (ENTII-CA-12) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE TARCIANA MARIA XANDU; SUL: DAMIÃO FERREIRA DA SILVA; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: LORIVAL JOSÉ DE MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO
DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000212-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001341-4 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: otilio josé de oliveira

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA EM CAJAZEIRAS/PB, COM AS SEGUINTES LÍMITAÇÕES: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE JOSÉ TAVARES DE SOUSA; E OESTE: MARIA TAVARES DE LIRA SIMÃO:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal — Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rual já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção. Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000213-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001340-2 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ALZIRA DE MATOS DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS;

1) LAUDO I (ENTII-CA-09) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: EXPEDITA DE MATOS; SUL: JOSÉ MANOEL DE SOUSA E ANTONIOP GUILHER-ME DE MALTA; LESTE: LORIVAL JOSÉ DE MATOS; E OESTE: ESP. DE TARCIANA MARIA XANDU;

2) LAUDO II (ENTII-CA-11) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JOSÉ MANOEL DE SOUZA; SUL: LÓRIVAL JOSÉ DE MATOS; LESTE: ÂRES RE-MANESCENTE DO LOTE; E OESTE: LORIVAL JOSÉ DE MATOS;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000214-0/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001096-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE PEREIRA NETO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU EM CAJAZEIRAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: VALDEBERTO OLIVEIRA DE SOUSA; SUL: PAULO SÉRGIO TRAJANO DA SILVA; LESTE: JOSÉ CORNÉLIO DE SOUSA; E OESTE: ÁREA REMA-**NESCENTE DO LOTE;** 

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa. s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000215-4/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001379-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: EXPEDITO DINIZ e outros OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO RIACHO BOA VISTA EM SÃO JOSÉ</u> <u>DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITA-</u> ÇÕES: NORTE: JOÃO DINIZ; SUL: ÁREA REMA- NESCENTE DO LOTE; LESTE: JOÃO BATISTA NETO; E OESTE: LUZIA PEREIRA DINIZ;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel ru-ral já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 días de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

Bairro Rachel Gadelha - Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000216-9/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001363-3 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE DE SOUZA NETO

<u>OBJETO DA AÇÃO</u>: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO QUIXERAMOBIM EM SÃO JOSÉ</u> DE PIRANHAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: ASSIS GONÇALVES/ESPÓLIO DE JOÃO DAMIÃO; SUL: MARIA BANDEIRA DIAS; LES-TE: JOSÉ UBIRAMAR DE SOUZA; E OESTE: JOSÉ VALDO FILGUEIRA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

8<sup>a</sup>VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha – Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) № ECV.0008.000100-5/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001443-1 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSE CURDULINO DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO CAIÇARA EM CAJAZEIRAS/PB, COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I: ENTII-V9-002 (111,9609 HA)COM AS SEGUINTES LIMITA-ÇÕES: NORTE: NAIRTON CLAUDINO, ESTRADA PARA CAICARAS E JUCIER FRANCISCO DE SOU-ZA; SUL: ÂREA REMANESCENTE DO LOTE; LES-TE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, ESP. HELE-NA FERREIRA DE SOUSA; E OESTE: JUCIER FRAN-CISCO DE SOUZA, NAIRTON CLAUDINO, ALONSO MANOEL DE OLIVEIRA E JOSÉ ANTONIO DE LIRA E 2) LAUDO II: ENTII-V9-003 (64.4865 HÁ) COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: JUCIÉR FRAN-CISCO DE SOUZA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. HELENA FERREIRA DE SOUSA; E OESTE: ANTONIO JOSÉ LAURENTINO

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E. para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa. Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam

Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8º VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000204-6/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001344-0 Expropriante: DEPÁRTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE FRANCISCA PINHEIRO DE SOUZA representado por JOSE DE SOUZA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO POÇO DA VOLTA EM SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS/PB, CÓM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ANTONIO DE SOUSA; SUL:
NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; LESTE: ESP. DE
MARIA PINHEIRO DE SOUSA; E OESTE: ESP. DE JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA:

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos técnico judiciário digitei PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000200-8/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001250-1 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS <u>Expropriado</u>: ESPOLIO DE JOSE TRAJANO DO NAS-CIMENTO representado por MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO e JOSE TRAJANO DA SILVA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado <u>SÍTIO BARTOLOMEU EM</u> CAJAZEIRAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESP. DE HORÁCIO FERNANDES DA SILVA
E JOSÉ MANOEL DE SOUZA; SUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: JOSÉ MANOEL DE
SOUZA, ESMERALDA DIANA DE MATOS E JOSÉ
MANOEL DE SOUZA; E OESTE: ESP. DE HORÁCIO
FERNANDES DA SILVA;

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa. s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

## Nº ECV.0008.000094-3/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001101-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: MARIA DA CONCEICAO TRAJANO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO BARTOLOMEU (1,29ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: ESMERALDA DIANA DE MATOS: SUL: ESP. DE TARCIANA MARIA XANDU; LESTE: TARCIANA MARIA XANDU; E OESTE: LORIVAL JOSÉ DE MA-

perante esta 8ª Vara Federal - Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Fede-ral mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 13 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei.
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGAO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

**EDITAL DE CITAÇÃO** DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000064-2/2009

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001088-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

<u>Expropriado</u>: ESPOLIO DE JOSE ANTONIO DE OLI-VEIRA, REPRESENTADO POR MARINA DAS DO-RES OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO ARRUÍDO (11,59ha) EM CAJAZEIRAS/PB, COM A SEGUINTE LIMITAÇÃO: NORTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; SUL: ANTONIO DA SILVA PEREIRA; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: ANTONIO DA SILVA PEREIRA; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: ANTONIO DA SILVA DEDELIDA E SATURNINO TEODORO: SILVA PEREIRA E SATURNINO TEODORO;

<u>FINALIDADE</u>: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 07 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/n,

> EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias) Nº ECV.0008.000193-1/2009

> Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

Ação de Desapropriação nº 2009.82.02.001051-6 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: ESPOLIO DE JOAO MANOEL SOBRI-NHO, REPRESENTADO POR MARIA MARLENE DA SILVA DE SOUSA

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação do imóvel rural denominado SÍTIO MORROS EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. COM OS SEGUINTES LAUDOS: 1) LAUDO I (ENTII—132) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; ESTE: ESP. DE RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA; E OESTE: ESP. DE FELIZARDO VIEIRA DE SOUZA; 2) LAUDO II (ENTII-BV-04) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO DE SOUZA E JOSÉ BENTO BARBOSA; SUL:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ESP. DE FELIZARDO VIEIRA DE SOUZA; 2) LAUDO II (ENTII-BV-04) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE: FRANCISCO DE SOUZA E JOSÉ BENTO BARBOSA; SUL:ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; LESTE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: TE: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE; E OESTE: ANTONIO JOAQUIM; E 3) LAUDO III (ENTII-BV-19) AS SEGUINTES LIMITAÇÕES: NORTE:PEDRO LINS E ESP. DE JOSÉ PEREIRA LINS: SUL: ÁREA REMA-NESCENTE DO LOTE :LESTE: JOAQUIM MANOEL NETO; E OESTE:BELIZÁRIA MARIA DE DEUS;4) LAUDO IV (ENTIJ-MR-04) AS SEGUINTES LIMITA-<u>ÇÕES: NORTE: ÁREA RÉMANESCENTE DO LOTE;</u> ŠUL: ÁREA REMANESCENTE DO LOTE ;LESTE: ESP. DE MANOEL JOÃO DE SOUZA; E OESTE:JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta Subseção Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/

Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que

n, Rachel Gadelha, Fone (83) 3521-3300, Sousa/PB Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 21 dias de outubro de 2009. Eu, Irapuam Praxedes dos Santos, técnico judiciário, digitei. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Juíza Federal da 8ª Vara da Paraíba

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 8ª VARA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha - Sousa.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Prazo de 10 dias)

#### Nº ECV.0008.000110-9/2009

Ação de Desapropriação 2009.82.02.001026-7 Expropriante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS Expropriado: JOSÉ CORREIA NETO

OBJETO DA AÇÃO: Desapropriação parcial do imóyel rural denominado SÍTIO CACARÉ, NO MU-NICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, <u>COM ÁREA</u> REGISTRADA DE 0,73 HECTARES, COM AS SEGUIN-TES LIMITAÇÕES: AO NORTE: NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO; AO SUL: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA; AO LESTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO MARTINS DE SOUZA E A OESTE: NAPOLEÃO BA TISTA DE ARAÚJO.

FINALIDADE: Citar os terceiros interessados, de que perante esta 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/ PB, tramitam os autos supracitados em que o expropriante requereu a desapropriação do imóvel rural já descrito. Dessa forma ficam desde já citados os terceiros interessados que desejarem opor qualquer impugnação, para no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentarem neste Juízo. E, para, que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM Juíza Federal mandou expedir o presente edital que será publica-do uma vez no Diário da Justiça deste Estado e uma vez na Imprensa Local, às expensas do expropriante, bem como afixado no átrio do Fórum da 8ª Vara desta

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Vieira da Costa, s/ , Rachel Gadelha, Sousa/PB.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 14 de outubro de 2009. Eu, (*IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS*)(Diretor(a) de Secretaria),

PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EDITAL Nº EDT.0005.000517-8/2009

**PROCESSO Nº:** 2008.82.00.001181-0 **CLASSE:** 99 **AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRE-TORES DE IMOVEIS - CRECI - 21 REGIAO EXECUTADO: FLÁVIO MOTA RODRIGUES DE MELO **DEVEDOR(ES)**: FLAVIO MOTA RODRIGUES DE MELO, CPF/CNPJ nº 285.543.374-68.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima

indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 132,45 (atualizada até 21/08/2007), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos

bastem para garantia integral do débito excutido.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 2239. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente

no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira. <u>PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL</u>: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 01 de dezembro de 2009. HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

> **EDITAL DE INTIMAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

> > Nº EFI.0008.000063-0/2009 \*00162000800006302009

PROCESSO Nº: 2004.82.02.001957-1 PROCESSO(S) APENSO(S):

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO

EXECUTADO: RITA MARIA DA CONCEICAO e outro DEVEDOR(ES): RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF:

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) da penhora de fls. 85/86, para, guerendo,

opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias...

NATUREZA DA DÍVIDA: OUTROS TIPOS DE COBRANCA, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s)

<u>SEDE DO JUÍZO</u>: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha, situado na Rua Cônego José Viana, n.º 15/ 17, Centro, Sousa/PB, com expediente no horário das 13h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 12h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado

uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume. Sousa - PB, 07 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal - 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha Sousa – CEP:: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

# EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

#### Nº EFI.0008.000069-8/2009 \*00162000800006982009\*

PROCESSO Nº: 2004.82.02.000440-3

PROCESSO(S) APENSO(S): **CLASSE**: 99 **AÇÃO**: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

EXECUTADO: INDUSTRI DE SABAO BANDEIRAN-

<u>DEVEDOR(ES)</u>: JOSÉ BOMFIM DE SOUZA, CPF: 162.387.294-49.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do devedor acima indicado(s) da penhora de fl. 61, para. Querendo, opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias...

NATUREZA DA DÍVIDA: OÚTROS TIPOS DE COBRANCA, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 2598002916.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha, situado na Rua Cônego José Viana, n.º 15/ 17, Centro, Sousa/PB, com expediente no horário das 13h às 18h, de 2a a 5a, e na 6a das 8h às 12h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justica do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume. Sousa - PB, 09 de dezembro de 2009. ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO

Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária da Paraíba Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha

## EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU AUSENTE COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS Nº. EPE.0008.000008-5/2009.

Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

O DOUTOR TÉRCIUS GONDIM MAIA JUIZ FEDE-RAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícias tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo se processam os autos da Ação Penal nº. 2005.82.02.000433-0, que o Ministério Público Federal move contra CARLOS ALBERTO FERREIRA, , brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº 040.276.418-84, RG nº 4.516.731 - SSP/PB, filho de José Ferreira da Silva e de Maria das Neves Salvador, residente (último endereço) na Rua Coronel Marcolino Pereira, s/n, Princesa Izabel/PB, e como consta dos autos encontrar-se o acusado, atualmente, em lugar ignorado, determinou este Juízo, a expedição do presente edital através do qual fica CITADO o acusado acima referido, para comparecer à sala das audiências deste Juízo, localizado na Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Rachel Gadelha, Sousa - PB (vizinho ao Fórum Estadual), para responder a acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do CPP, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e reque-rendo sua intimação quando necessário. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o pre-sente edital que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado na Sede deste Juízo no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 19 de novembro de 2009. Eu. celo Nicolau da Costa, Analista Judiciário, o digite **TÉRCIUS GONDIM MAIA** 

Juiz Federal da 10<sup>a</sup> Vara Federal da Paraíba na Titularidade da 8ª Vara Federal

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

#### **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Nº EFI.0008.000061-1/2009 \*00162000800006112009\*

PROCESSO(S) APENSO(S): **CLASSE**: 99 **AÇÃO**: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS EXECUTADO: FRANCISCO FLORENCIO e outro <u>DEVEDOR(ES)</u>: ESPÓLIO DE FRANCISCO AMILTON

PROCESSO Nº: 2004.82.02.000088-4

DOS SANTOS POR SUA INVENTARIANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art, 8º, inciso IV. da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 646,96 (atualizada até 05/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido.

NATUREZA DA DÍVIDA: MULTA, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 35133556-0.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, situado na Rua Francisco Vieira da Costa s/n, Bairro Rachel Gadelha, Sousa/PB, com expediente no horário das 09às 18h, de 2ª a 6ª

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

Sousa - PB, 25 de novembro de 2009. ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

#### **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Nº EFI.0008.000061-1/2009 \*00162000800006112009\*

PROCESSO Nº: 2004.82.02.000088-4 PROCESSO(S) APENSO(S):

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL CLASSE: 99 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: FRANCISCO FLORENCIO e outro DEVEDOR(ES): ESPÓLIO DE FRANCISCO AMILTON DOS SANTOS POR SUA INVENTARIANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 646,96 (atualizada até 05/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido.

NATUREZA DA DÍVIDA: MULTA, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 35133556-0.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, situado na Rua Francisco Vieira da Costa s/n, Bairro Rachel Gadelha, Sousa/PB, com expediente no horário das 09às 18h, de 2ª a 6ª.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

Sousa - PB, 25 de novembro de 2009. ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária da Paraíba Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha

Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Nº EFI.0008.000059-4/2009 \*00162000800005942009\*

PROCESSO Nº: 2004.82.02.001769-0 PROCESSO(S) APENSO(S):

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL CLASSE: 99 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: JOSE LUNGUINHO DE ANDRADE e

**DEVEDOR(ES): ESPÓLIO DE FRANCISCO AMILTON** DE SOUSA, NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE MARIA DO SOCORRO DE SOUSA.

FINALIDADE: CITAÇÃO do devedor acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 5.360,84 (atualizada até 10/2007), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito excutido.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTOS DIVERSOS, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 35339122-0. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, situado na Rua Francisco Vieira da Costa s/n, Bairro Rachel Gadelha, Sousa/PB, com expediente no horário das 09às 18h, de 2ª a 6ª.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justica do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume. conforme art. 22. da Lei 6.830/80.

Sousa - PB 24 de novembro de 2009 ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO

Supervisor da Seção de Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO **JUSTICA FEDERAL** Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

#### **EDITAL DE CITAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Nº EFI.0008.000062-6/2009 \*00162000800006262009\*

PROCESSO Nº: 2004.82.02.001862-1

PROCESSO(S) APENSO(S):
CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: ADALGISA CANDIDA DE SOUSA e outro

DEVEDOR(ES): ADALGISA CANDIDA DE SOUSA.
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 6.947,41 (atualizada até 03/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garanta(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando ciente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos

bastem para garantia integral do débito excutido. NATUREZA DA DÍVIDA: OUTROS TIPOS DE COBRANCA, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 351571078.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, situado na Rua Francisco Vieira da Costa s/n, Bairro Rachel Gadelha, Sousa/PB, com expe-

diente no horário das 09às 18h, de 2ª a 6ª. **PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL**: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

Sousa - PB, 04 de dezembro de 2009. ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha

> **EDITAL DE INTIMAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

Nº EFI.0008.000060-7/2009 \*00162000800006072009\*

**PROCESSO Nº:** 2004.82.02.000094-0

PROCESSO(S) APENSO(S):

CLASSE: 99 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: ANA MARIA DA CONCEICAO <u>DEVEDOR(ES)</u>: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal..

NATUREZA DA DÍVIDA: MULTA, inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 32044781-2.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha, situado na Rua Cônego José Viana, n.º 15/ 17, Centro, Sousa/PB, com expediente no horário das 13h às 18h, de 2ª a 5ª, e na 6ª das 8h às 12h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume. Sousa - PB. 24 de novembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara

PODER JUDICIÁRIO **JUSTICA FEDERAL** Subseção Judiciária da Paraíba - Sousa Fórum Federal – 8ª VARA Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº Bairro Rachel Gadelha Sousa - CEP.: 58.803-160 Fone/Fax: (83) 3522-1945

> **EDITAL DE INTIMAÇÃO** COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

> > Nº EFI.0008.000067-9/2009 \*00162000800006792009\*

PROCESSO Nº: 2007.82.02.003171-7

PROCESSO(S) APENSO(S): CLASSE: 98 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO

EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO: ROMULO LOPES DANTAS ME DEVEDOR(ES): VALÉRIA DE ABRANTES PEREIRA

CPF: 055.268.424-44. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) da penhora de fls. 45/46 para. Querendo,

opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias... NATUREZA DA DÍVIDA: , inscrita na dívida ativa sob

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 8ª Vara Federal, Fórum Desembargador Federal Paulo Gadelha, situado na Rua Cônego José Viana, n.º 15/ 17, Centro, Sousa/PB, com expediente no horário das 13h às 18h, de 2a a 5a, e na 6a das 8h às 12h.

PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume. Sousa - PB, 09 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO

a(s) CDA(s) nº

Supervisor da Execução Fiscal da 8ª Vara